



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO

(SANTA EULÁLIA)

“JUNTOS PELA UNIÃO”

SESSÃO ORDINÁRIA

2021-04-30



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

EDITAL

Elisabete Rosmaninho Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 19.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que se vai realizar uma Assembleia ordinária no próximo **dia 30 de Abril de 2021, pelas 21:00h**, no Edifício da UF em Rio Covo (Sta. Eulália), com a seguinte ordem de trabalhos.

Antes da Ordem do dia:

30 minutos destinados a discussão de Assuntos Correntes;

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;
3. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2020;
4. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2021;
5. Ratificação de celebração de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);
6. Ratificação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);
7. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros, 20 de abril de 2021

A Presidente da Assembleia,

(Elisabete Rosmaninho Pereira)

2º

**Ponto da
ordem do
dia**



INFORMAÇÃO ESCRITA

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita da Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), relativa ao período compreendido entre 8 de dezembro de 2020 e 25 de abril de 2021.

A Sra. Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) esteve presente em diversas actividades e iniciativas, destacando-se:

- Participação em duas sessões da Assembleia Municipal, dia 13 de fevereiro e 24 de abril;
- Coordenadora da União de Freguesias na operação dos Censos 2021;
- 16 de abril, reunião com o Sr. Presidente da Câmara cujo assunto foi o processo de construção da Estratégia do Plano Local da Habitação de Barcelos,
- Para além do referido, e do habitual atendimento na sede da Junta, esta desenvolveu ainda as seguintes actividades:

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Foi enviado um ofício ao Sr. Presidente da Câmara cujo o assunto é a rede de saneamento instalada, na nossa União de Freguesias, mas está inativa, no qual foi solicitado a construção do intercetor para a expansão da rede assim como ativar a existente, a resposta que obtivemos foi que a construção do referido interceptor faz parte do plano de investimentos a cargo da concessionária Águas de Barcelos, S.A. e que este assunto lhes iria ser reportado para se pronunciarem sobre o mesmo, pelo que aguardemos notícias;
- Preparação e lançamento do concurso para a empreitada de Pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua da Agra, de referir que na mesma rua já está construído o muro de suporte, muro esse financiado pela empresa Brito & Miranda, S.A. na pessoa do seu administrador Sr. João Barata Garcia, cujo valor ascende a 15.000,00€ assim como também irá custear cerca de 190m2 de pavimentação e rails de proteção;
- Aguarda-se que a DOM entregue o projeto para a requalificação da rua do Ribeiro, drenagem de águas pluviais, pavimentação e passeios;
- Reparação e substituição de tubo de drenagem de águas pluviais na rua da Guarda;



- Outras pequenas reparações.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Foi atribuído um subsídio ao Agrupamento de Escuteiros de Silveiros um subsídio de 500,00€ para comparticipação na pintura da carrinha deles;
- A Junta de Freguesia continua a entregar mascaras à população;
- As aulas de atividade desportiva para a população sénior, continuam a decorrer obedecendo as medidas de segurança sugeridas pela DGS;
- Articulamos com o centro de Saúde e com o médico as receitas médicas, evitando assim deslocações por parte dos utentes.

3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sargetas bem como dos outros espaços públicos.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- O Espaço Cidadão já está em funcionamento com atendimento ao público, em o horário normal;
- Na secretaria em Rio Covo (Sta^a Eulália) o atendimento também está a ser efectuada de terça a sexta-feira das 19h às 20h;
- Continuamos, como habitualmente, com o atendimento à população, prestando-lhes todo o apoio nas diversas questões;
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível;
- Temos o Balcão e-censos aberto à população para o preenchimento dos questionários dos Censos 2021;
- Lançado concurso para contratação de funcionário em funções públicas;

Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 26 de abril de 2021

A Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2021 ATÉ 13/04/2021

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		91.504,55€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		46.810,49€
Execução Orçamental	91.504,55€		Correntes	18.692,98€	
Operações de Tesouraria	0,00€		Capital	28.117,51€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		14.563,03€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		729,00€
Correntes	14.563,03€				
Capital	0,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		59.284,82€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		756,73€	Execução Orçamental	59.257,09€	
			Operações de Tesouraria	27,73€	
TOTAL		106.824,31€	TOTAL		106.824,31€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	1.343,91€	PAGAMENTOS	1.343,91€
-----------------	------------------	-------------------	------------------

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
		EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

Pinha Faria

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

3º

**Ponto da
ordem do
dia**



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Relatório e contas 2020

“JUNTOS PELA UNIÃO”

Rua Principal, 1282
4755-237 Silveiros

t. 252963059

ufsilveirosercseulalia@gmail.com
[www. uf-silveirosriocovo.pt](http://www.uf-silveirosriocovo.pt)

Índice

I.	Índice	1
II.	Análise económica e financeira.....	2
	1. Execução orçamental global	
	2. Execução orçamental da Receita	
	3. Execução orçamental da Despesa	
	4. Equilíbrio orçamental e Poupança corrente	
	5. Saldo de gerência	
III.	Anexos	11
	1. Caracterização da entidade	
	2. Fluxos de caixa	
	3. Resumo do orçamento final	
	4. Demonstração de desempenho orçamental	
	5. Mapa de retenções	
	6. Mapa de operações de tesouraria	
	7. Controlo orçamental da receita	
	8. Demonstração orçamental da receita	
	9. Relação de transferências obtidas	
	10. Controlo orçamental da despesa	
	11. Demonstração orçamental da despesa	
	12. Relação de transferência efetuadas	
	13. Execução do PPI	
	14. Mapa síntese do inventário	

Análise económica e financeira

1. Execução orçamental global

A prestação de contas de 2020 apresenta-se como a primeira onde é adotada o SNC-AP, mesmo que em fase de transição. Pelo que diversos mapas diferem das prestações anteriores e outro são apresentados para compaginar os nossos leitores.

O quadro síntese da execução orçamental releva a forma como o Executivo da União das Freguesias elaborou os seus documentos previsionais, como os reviu ao longo do exercício económico e como efetivamente executou as medidas neles previstas, quer em termos de valor absoluto, quer em termos de valor relativo.

Verificamos que o orçamento inicial de 61.352,21€ foi revisto em mais 267.482,41€ devido ao aumento da receita inicialmente prevista, para um valor global de 328.834,62€. Este aumento da receita derivou de:

- Aplicação do saldo de gerência anterior (20.282,71€)
- Novas receitas de capital com despesa consignada (130.400€)
- Receitas correntes cobradas em valor acima do inicialmente previsto (116.799,70€)

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Execução	% execução
Receitas	61 352,21 €	328 834,62 €	357 175,72 €	108,62%
Correntes	61 352,21 €	178 151,91 €	206 493,01 €	115,91%
Capital	- €	150 682,71 €	150 682,71 €	100,00%
Despesas	61 352,21 €	328 834,62 €	289 308,74 €	87,98%
Correntes	61 352,21 €	105 134,62 €	91 325,70 €	86,87%
Capital	- €	223 700,00 €	197 983,04 €	88,50%

Assim, a primeira grande constatação é que o Orçamento da União das Freguesias cresceu mais de cinco vezes sobre o valor inicialmente previsto.

O segundo dado de relevância é o grau de execução, quer da receita, quer da despesa. Efetivamente não podemos deixar de referir que a execução global da receita atingiu os 108,62%, ultrapassando mesmo o montante da sua última revisão. Ora, e conforme veremos mais adiante, só com grande capacidade política e por força da união, é que foi possível atingir este percentual de execução do orçamento, uma vez que as receitas deste orçamento proveem, na sua grande maioria, de transferências do Município de Barcelos.

Conforme leitura do Quadro 1 e do Mapa do Controlo Orçamental da Receita, verificamos ainda a existência de graus de execução elevados em quase todas as rubricas da receita, muitas das vezes atingindo ou mesmo superando os 100%. Esta tendência é sinónimo de grande vitalidade da ação operacional da

União de Freguesias, mesmo em situação de pandemia, por via do aumento das receitas próprias, ou por via da ação política para obtenção de receitas provenientes do Município ou de outras entidades.

A receita corrente ascendeu a 206.493,01€, que compara com os 140.016€ recebidos em 2019, e teve um grau de execução de 115,91%. Já a receita de capital ascendeu a 150.682,71€ que compara com os 101.274,54€ de 2019 e teve um grau de execução de 100%.

Já do ponto de vista da execução da despesa refira-se que a mesma ascendeu a 289.308,74€, que compara com os 221.007,83€ realizados em 2019, e está dividida entre 91.325,70€ de despesa corrente e os 197.983,04€ de despesa de capital. Ora, em 2019 havíamos despendido 86.288,36€ em despesa corrente e 134.719,47€ de despesa de investimento.

Isto denota, por um lado um aumento muito significativo, quer da receita, quer da despesa, face a 2019, mantendo-se uma prevalência das despesas capital sobre as despesas correntes e que indicia uma apetência do Executivo para realização de obras de valor para a nossa União de Freguesias. A execução orçamental global da despesa foi também muito elevada ascendendo a 87,98%, repartida entre 86,87% pela despesa corrente e de 88,50% pela despesa de capital.

Quadro 2 – Evolução da execução orçamental

Designação	2017	2018	2019	2020	% incremento*
Receitas	201 270,40 €	223 350,84 €	241 290,54 €	357 175,72 €	148,03%
Correntes	161 270,40 €	163 898,53 €	140 016,00 €	206 493,01 €	147,48%
Capital	40 000,00 €	59 452,31 €	101 274,54 €	150 682,71 €	148,79%
Despesas	181 996,60 €	200 291,05 €	221 007,83 €	289 308,74 €	130,90%
Correntes	80 377,69 €	96 831,68 €	86 288,36 €	91 325,70 €	105,84%
Capital	101 618,91 €	103 459,37 €	134 719,47 €	197 983,04 €	146,96%

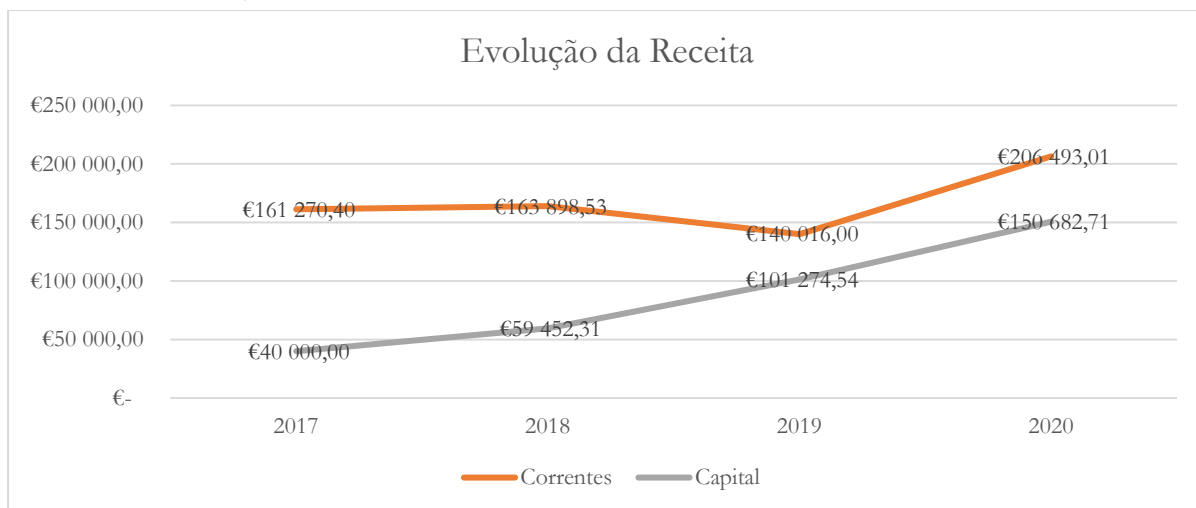
Face a 2019

Quanto à evolução da execução orçamental ao longo dos últimos 4 exercícios verificamos um aumento gradual e contínuo das receitas globais, que foi exponenciado no ano 2020. Esta constatação consubstancia o sucesso da estratégia “Juntos pela União”.

Referir ainda que o crescimento da receita, tanto acontece por via das receitas correntes, quer por via das receitas de capital. Todas estas receitas foram aplicadas em benefício das populações da nossa União de Freguesias.

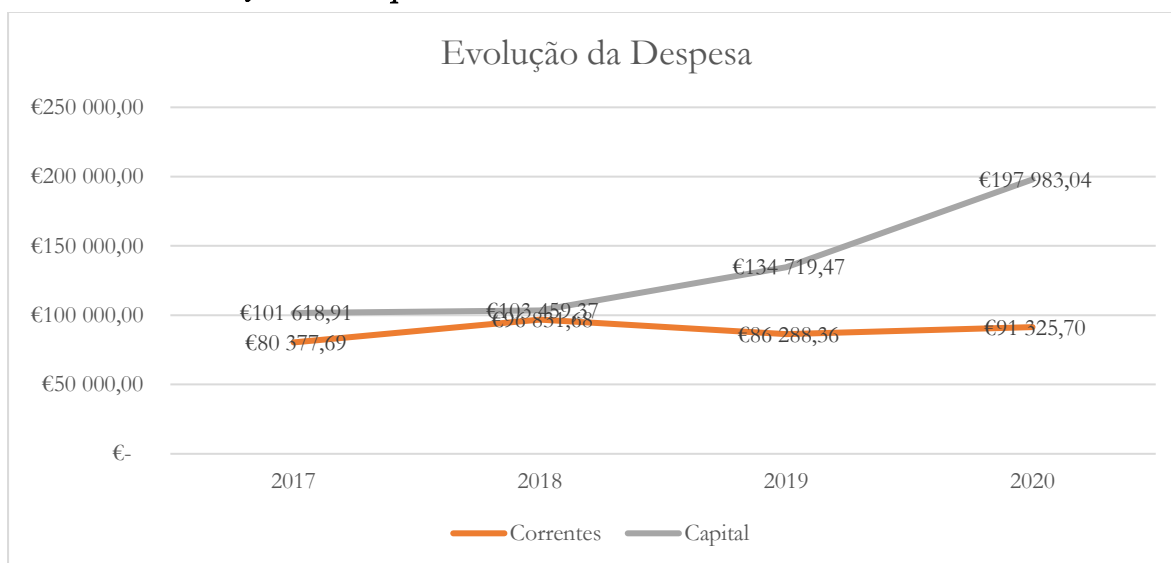
Por outro lado, e porque entendemos que o dinheiro arrecadado deve ser posto ao serviço da nossa União, quer para o cumprimento das nossas obrigações básicas, quer para promover atividades económicas, sociais, recreativas, desportivas, quer ainda em favor do investimento, a despesa realizada tem vindo também a aumentar. Ora, este aumento é diferenciado. Por um lado a despesa corrente, apesar do aumento dos serviços prestados, encontra-se controlada, e a despesa de investimento é que tem denotado um grande crescimento.

Gráfico 1 – Evolução da Receita – 2017/2020



Analisando o Gráfico 1 poderemos confirmar o crescimento, quer das receitas correntes, quer das receitas de capital, sendo que as receitas correntes foram sempre a principal fonte de financiamento da nossa União de Freguesias.

Gráfico 2 – Evolução da Despesa – 2017/2020



Ao nível da despesa denota-se uma estabilização da despesa corrente, gasta em benefício da prestação de serviços à população e um aumento muito significativo do investimento. Comparando o valor de 2017 com os de 2020, poderemos referir que o investimento praticamente duplicou.

2. Execução orçamental da Receita

O Quadro n.º 3 apresenta resumidamente a receita do ano 2020, incluindo-se a previsão orçamental, a respetiva liquidação e cobrança, por rubrica económica. Como anteriormente foi referido, a receita no

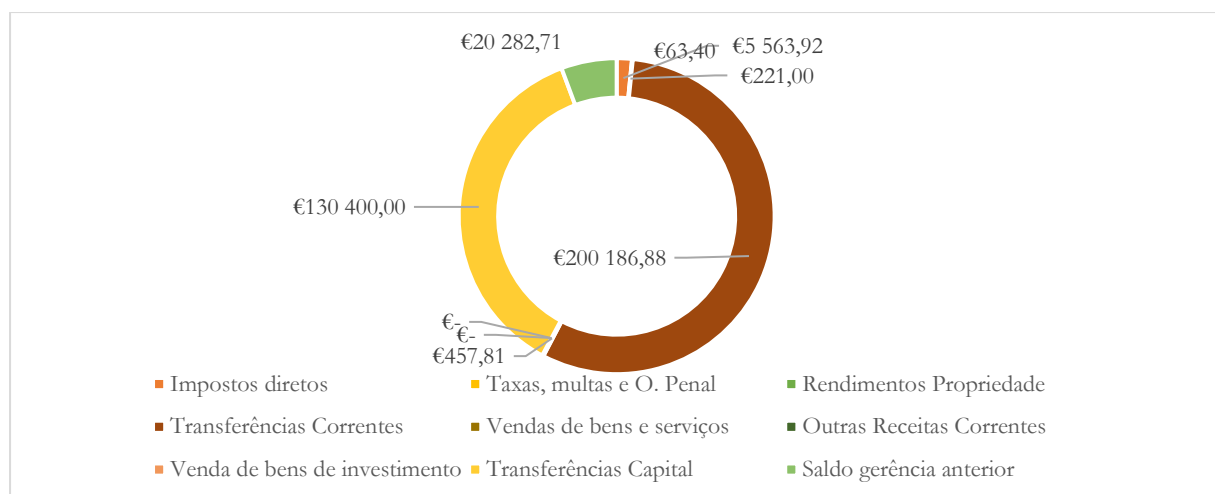
exercício apresenta um grau de realização muito bom, ultrapassando na generalidade das rubricas os valores orçamentados.

Quadro 3 – Execução orçamental da Receita

Designação	Orçamento Final	Liquidada	Executada	% execução	% receita
Receitas correntes	178 151,91 €	206 493,01 €	206 493,01 €	115,91%	57,81%
Impostos diretos	5 551,21 €	5 563,92 €	5 563,92 €	100,23%	1,56%
Impostos indiretos	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Taxas, multas e O. Penal	705,00 €	221,00 €	221,00 €	31,35%	0,06%
Rendimentos Propriedade	10,00 €	63,40 €	63,40 €	634,00%	0,02%
Transferências Correntes	171 705,70 €	200 186,88 €	200 186,88 €	116,59%	56,05%
Vendas de bens e serviços	180,00 €	457,81 €	457,81 €	254,34%	0,13%
Outras Receitas Correntes	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Receitas capital	150 682,71 €	150 682,71 €	150 682,71 €	100,00%	42,19%
Venda de bens de invest/to	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Transferências Capital	130 400,00 €	130 400,00 €	130 400,00 €	100,00%	36,51%
Outras Receitas Capital	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Reposições	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Saldo gerência anterior	20 282,71 €	20 282,71 €	20 282,71 €	100,00%	5,68%
Receitas totais	328 834,62 €	357 175,72 €	357 175,72 €	108,62%	100,00%

Importará referir, pela sua importância para a gestão autárquica, o valor relativo às transferências correntes que ascenderam a 200.186,88€, que compara com os 133.377,82€ de 2019. Este grupo de contas representa 56,05% do total da receita arrecadada durante o exercício de 2020. A segunda rubrica mais importante refere-se às transferências de capital que ascenderam a 130.400€ e representam 36,51% do total de receitas.

Gráfico 3 – Estrutura da Receita



Complementando a informação disponível no Gráfico 3, com a informação disponível no controlo Orçamental da Receita, poderemos informar que:

- As receitas de IMI ascenderam a 5.563,92, quando em 2019 haviam sido de 6.017,85€
- As receitas de taxas ascenderam a 221€, quando em 2019 haviam sido de 321€
- Os rendimentos bancários ascenderam a 63,40€, quando em 2019 haviam sido de 79,33€;
- As transferências provenientes do Orçamento de Estado ascenderam a 57.050€, quando em 2019 haviam sido de 52.866€, e foram repartidas entre 51.252€ do Fundo de Financiamento das Freguesias e 5.798€ por via do Art. 38º da Lei 73/2013.
- As transferências do Município ascenderam a 142.911,72€, quando em 2019 haviam sido de 80.489,38, divididas entre 140.543€ do Protocolo de delegação de competências e 2.368,72€ de outras transferências correntes.
- As transferências de capital do Município ascenderam a 130.400€ quando em 2019 haviam sido de 78.214,75€;

3. Execução orçamental da Despesa

O controlo da despesa da União de Freguesias é absolutamente fundamental para o correto exercício da nossa governação. Para uma Junta de Freguesia como a nossa, que tem um orçamento reduzido e custos fixos de alguma relevância, fazer uma gestão eficiente dos recursos e substituir-se a eventuais funcionários ou fornecedores para executar tarefas básicas em prol da população da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), tem sido a base da nossa estratégia. Dessa forma, não só controlamos os parcos recursos ao nosso dispor, como libertamos meios financeiros para os investimentos que consideramos vitais para o nosso desenvolvimento.

Pelo que, a análise da execução do orçamento da despesa deve ser feita segundo os dois grandes grupos de despesa. Por um lado, a despesa corrente que está afeta à atividade normal do Executivo no suporte da supressão das necessidades das populações. Por outro lado, a despesa de investimento que visam melhorar as condições de vida das referidas populações.

Quadro 4 – Execução orçamental da Despesa

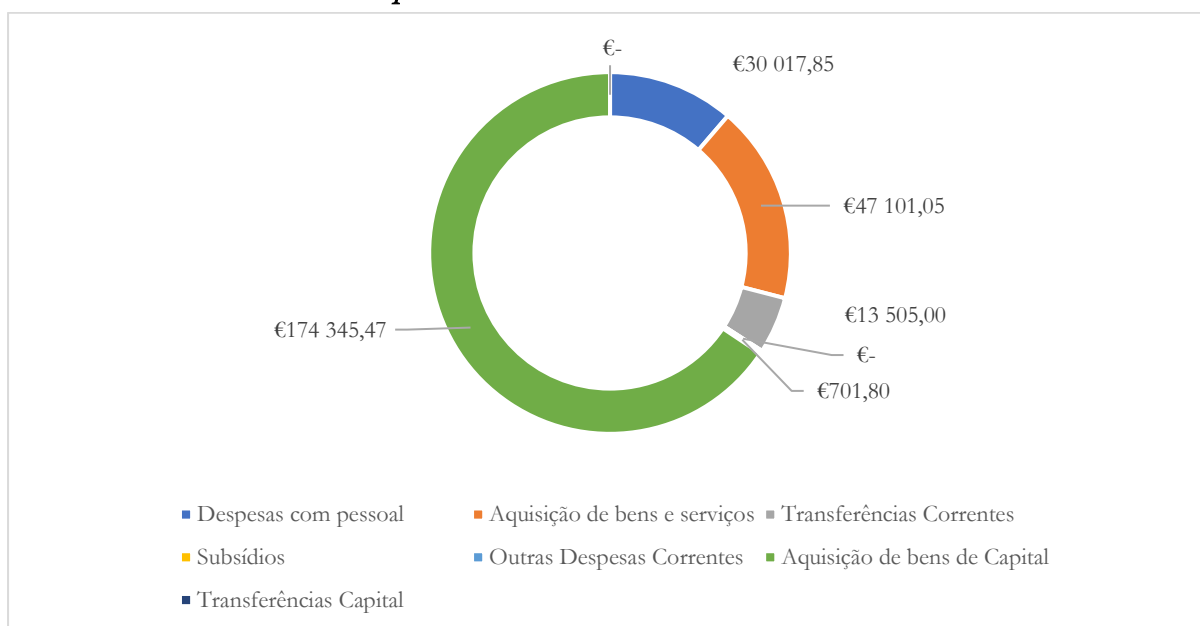
Designação	Orçamento Final	Compromisso	Despesa Paga	% execução	% despesa
Despesas correntes	105 134,62 €	91 985,32 €	91 325,70 €	86,87%	31,57%
Despesas com pessoal	34 071,13 €	30 147,47 €	30 017,85 €	88,10%	10,38%
Aquisição de bens e serviços	55 597,49 €	47 631,05 €	47 101,05 €	84,72%	16,28%
Juros e outros encargos	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	14 696,00 €	13 505,00 €	13 505,00 €	91,90%	4,67%
Subsídios	50,00 €	- €	- €	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	720,00 €	701,80 €	701,80 €	97,47%	0,24%
Despesas capital	223 700,00 €	197 983,04 €	197 983,04 €	88,50%	68,43%
Aquisição de bens de Capital	223 700,00 €	197 983,04 €	174 345,47 €	77,94%	60,26%

Transferências Capital	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Ativos financeiros	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Operações de tesouraria	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Despesas totais	328 834,62 €	289 968,36 €	289 308,74 €	87,98%	100,00%

Pela análise do Quadro 4, verifica-se que a despesa corrente ascende a 31,57% da despesa total. Recorde-se que em 2019 havia sido de 39,04%. Pela análise do Gráfico 2 poderemos verificar que, apesar de todos os novos serviços que a União de Freguesias disponibiliza às populações, a despesa corrente está absolutamente controlada. Esta evolução consubstancia ainda mais a nossa vontade de estar “Juntos pela União”. Pois com a união conseguimos disponibilizar mais serviços à população e com custos controlados. Dessa forma conseguimos libertar dinheiro para novos investimentos.

Desagregando então esta despesa corrente, verificamos que os gastos com pessoal ascenderam a 30.017,85€ e incluem os gastos com o Executivo, os órgãos sociais e os funcionários da Junta de Freguesia.

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa



O maior grupo de rubricas da despesa corrente, que agrega 16,28% da despesa total, é a aquisição de bens e serviços, num montante global de 47.101,05€ e cujos principais encargos foram:

- O valor de 1.289,20€ relativo à aquisição de materiais para limpeza e conservação de vias de comunicação;
- O valor de 2.268,17€ relativo à aquisição de combustíveis, maioritariamente afetos às viaturas para os transportes das crianças e idosos nas deslocações para a ginástica;
- O valor de 531,18€ relativo a material de higiene e limpeza;
- O valor de 739,68€ em material de escritório;

- O valor de 6.654,78€ que se refere maioritariamente a ofertas feitas pela União de Freguesias, em função da pandemia COVID-19, nomeadamente através da oferta de máscaras sociais, numa altura em que elas não estavam disponíveis, e ainda pela oferta de cabazes sociais, segundo indicação do Município;
- Encargos com água, eletricidade e telecomunicações dos edifícios da junta de freguesia, no montante de 4.924,91€;
- O valor de 2.038,76€ de conservação de equipamentos;
- O valor de 6.759€ relativos à conservação de vias de comunicação;
- O valor de 1.841,22€ para conservação de parques e jardins;
- O valor de 3.092,58€ para pagamento ao contabilista e ao notário;
- O valor de 1.992,60€ de atividades recreativas, incluindo ginástica e música

Já as transferências correntes visaram apoiar as instituições que desempenham funções de carácter social, cultural, recreativo, desportivo ou humanitário dentro dos limites territoriais das nossas freguesias. No total, estas transferências ascenderam a 13.505€, e equivalem ao registado ao 2019 (13.173,75€). Isto quer dizer que a Junta de Freguesia, além de apoiar as pessoas e de praticar o investimento, apoia também de forma muito ativa e constante as associações na nossa União. Por esta via está a colocar em prática do slogan “Juntos pela União”. Pode ser encontrada em anexo a este documento a relação de todos os beneficiários das transferências correntes.

Por fim, as outras despesas correntes ascenderam a 701,80€, que comparam com os 706,78€ de 2019, e relacionam-se com taxas e encargos bancários da Junta de Freguesia.

Ao nível da despesa de investimento, esta ascendeu a 174.345,47€, que compara com os 103.459,37€ registados em 2019. Referir que foram assumidos compromissos no montante de 197.983,04€, pelo que, à data de 31-12-2020 encontravam-se por pagar 23.637,57€, maioritariamente relacionados com a Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro.

Merecem particular destaque os seguintes investimentos:

- 4.548,68 € € nas obras de requalificação do edifício em Silveiros (extensão de saúde e sede de junta);
- 5.898,61€ na Escola de Silveiros;
- 4.661,41€ na Escola de Rio Covo;
- 8.477,58€ no Parque da Lagoa;
- 4.639,06€ na Rua da Lagoa;
- 3.794,38€ na Rua da Cruz/Rua do Pachorio;
- 12.302,39€ na Rua do Casal;
- 1.067,94€ em sinalização e trânsito;
- 4.657,77€ na Rua de Vilar;
- 2.098,80€ na Rua de S. João;
- 8.580,99€ na Rua do Ribeiro;
- 3.100€ na Rua do Laranjal;
- 4.116,94€ na Rua da Guarda;
- 92.069,72€ na Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro;

- 4.982€ na Rua de Manse;
- 9.349,20€ na Travessa de Casal;

4. Equilíbrio orçamental e Poupança corrente

O equilíbrio das contas é aferido de acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina que a receita corrente tem, no mínimo, de cobrir a despesa corrente acrescida do valor da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo. Ora, não tendo esta União das Freguesias quaisquer dívidas (bancárias ou a fornecedores) o equilíbrio das contas é aferido pela diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Mas, para o Executivo da União das Freguesias mais que ter contas equilibradas, é necessário fazer uma poupança muito efetiva na gestão corrente para conseguir libertar meios para poder financiar os investimentos necessários ao desenvolvimento das nossas freguesias. O Executivo tem conseguido poupar dinheiro na gestão corrente e aplicá-lo em investimento.

Em 2020 a poupança corrente foi de 115.167,31€, que compara com os 53.727,64€ registados em 2019. Isto equivale a dizer que a poupança corrente foi de 56% da receita corrente. Ou por outras palavras, por cada 100 euros que arrecadamos para receita corrente, acabamos por libertar 56 euros para investimento.

Quadro 5 –Evolução da Poupança Corrente

Designação	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Receitas Correntes	161 270,40 €	163 898,53 €	140 016,00 €	206 493,01 €	671 677,94 €
Despesas Correntes	80 377,69 €	96 831,68 €	86 288,36 €	91 325,70 €	354 823,43 €
Poupança corrente	80 892,71 €	67 066,85 €	53 727,64 €	115 167,31 €	316 854,51 €

Observando ainda o Quadro 5 é possível verificar que, ao longos dos últimos 4 anos foi possível poupar praticamente 316.854,51€ para investimento.

5. Saldo de gerência

Ao longo do mandato este Executivo tem-se esforçado por cumprir religiosamente com as suas obrigações para com terceiros, bem como com as obrigações emanadas das regras da contabilidade e da contratação pública.

Só com total garantia de pagamento das suas obrigações é que o Executivo avança para qualquer despesa. Esta regra tem permitido ao Executivo obter bens e serviços a preços mais competitivos.

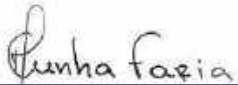
No exercício de 2020 o saldo de gerência ascendeu a 91.504,55€. Este é o saldo mais elevado do mandato, muito por força de não termos aceitado pagar uma fatura ao empreiteiro que estava a realizar a Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro, bem como termos recebido transferências muito perto do final do ano.

Quadro 6 –Evolução do Saldo de Gerência

Designação	2017	2018	2019	2020
Execução orçamental	21 952,31 €	23 059,79 €	20 282,71 €	91 504,55 €
Op. Tesouraria	75,32 €	195,85 €	159,37 €	- €
Saldo de gerência	22 027,63 €	23 255,64 €	20 442,08 €	91 504,55 €

Silveiros, 31 de março de 2021

A Presidente da União de Freguesia de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)



Maria da Conceição Faria

Anexos

1. Caracterização da entidade
2. Fluxos de caixa
3. Resumo do orçamento final
4. Demonstração de desempenho orçamental
5. Mapa de retenções
6. Mapa de operações de tesouraria
7. Controlo orçamental da receita
8. Demonstração orçamental da receita
9. Relação de transferências obtidas
10. Controlo orçamental da despesa
11. Demonstração orçamental da despesa
12. Relação de transferência efetuadas
13. Execução do PPI
14. Mapa síntese do inventário



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Caraterização da Entidade

1. Identificação da Entidade	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
1.1. Endereço	Rua Principal, n.º 1282
Telefone/Fax	252133174
Nº Identificação Fiscal	510840221

1.2. Número de Eleitores

Número de Habitantes	(2011 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Recursos Humanos

2.1. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria
Secretário	Rui Sérgio Gomes Azevedo
Tesoureiro	Alberto Martins Cardoso

2.2. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	Elisabete Rosmaninho Pereira
1ª Secretária	Emília Maria Castro da Silva
2º. Secretário	Fábio Joel de Oliveira Leitão

Vogal	Elisabete Maria Carvalho de Macedo Araújo
Vogal	Vítor Manuel da Silva Vilaça
Vogal	Jorge Isaías Gonçalves Pereira do Vale
Vogal	Tânia Andreia Dias da Silva
Vogal	Adérito da Costa Martins
Vogal	Joaquim Fernandes Vinhas

3. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Empresa	Frenetikódigo - Software, LDA
Outras Informações	

4. Documentos de Gestão	Aprovação Órgão Executivo	Aprovação Órgão Deliberativo
--------------------------------	---------------------------	------------------------------

Documentos Previsionais



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Junha Faria

O Presidente do Órgão
Executivo



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

**Fluxos de Caixa
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		20.442,08€	DESPESES ORÇAMENTAIS		265.671,17€
Execução Orçamental	20.282,71€		Correntes	90.403,20€	
Operações de Tesouraria	159,37€		Capital	175.267,97€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		336.893,01€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		2.571,56€
Correntes	206.493,01€				
Capital	130.400,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		91.504,55€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		2.412,19€	Execução Orçamental	91.504,55€	
			Operações de Tesouraria	0,00€	
TOTAL		359.747,28€	TOTAL		359.747,28€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	3.716,22€	PAGAMENTOS	3.346,25€
-----------------	------------------	-------------------	------------------

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
		EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,

Luísa Faria

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Introdução ao Orçamento
Retificado
2020

RECEITAS	INICIAL	RETIFICADO
Correntes	61.352,21 €	178.151,91 €
Capital	0,00 €	150.682,71 €
Total	61.352,21 €	328.834,62 €

DESPESAS	INICIAL	RETIFICADO
Correntes	61.352,21 €	105.134,62 €
Capital	0,00 €	223.700,00 €
Total	61.352,21 €	328.834,62 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

Pinha Faria

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Montante Receitas 328.834,62 €

Montante Despesas 328.834,62 €

TOTAL (EUR) 0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração do Desempenho Orçamental DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159,37 €	20.442,08 €	23.255,64 €
	Operações orçamentais [1]	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.282,71 €	23.059,79 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159,37 €	159,37 €	195,85 €
	Receita corrente	206.493,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	206.493,01 €	0,00 €
R1	Receita fiscal	5.563,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	5.563,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	221,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	221,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	63,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,40 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	200.186,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	200.186,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	199.961,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	199.961,72 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	57.050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.050,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	142.911,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.911,72 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225,16 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	457,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	457,81 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita capital	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	336.893,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	336.893,01 €	0,00 €
	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	357.175,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	357.175,72 €	23.059,79 €
	Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.412,19 €	2.412,19 €	3.390,97 €

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa Corrente	91.325,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91.325,70 €	0,00 €
D1	Despesas com o pessoal	30.017,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.017,85 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	25.311,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.311,14 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	4.706,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.706,71 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	47.101,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47.101,05 €	0,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.505,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.505,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.505,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	701,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	701,80 €	0,00 €
	Despesa capital	174.345,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	174.345,47 €	0,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	174.345,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	174.345,47 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	265.671,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	265.671,17 €	0,00 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	265.671,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	265.671,17 €	0,00 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.571,56 €	2.571,56 €	3.427,45 €
	Saldo para a gerência seguinte	91.504,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91.504,55 €	23.219,16 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	91.504,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91.504,55 €	23.059,79 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	159,37 €
	Saldo global [2] - [5]	71.221,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71.221,84 €	0,00 €
	Despesa primária	265.671,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	265.671,17 €	0,00 €
	Saldo corrente	115.167,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	115.167,31 €	0,00 €
	Saldo de capital	-43.945,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-43.945,47 €	0,00 €
	Saldo primário	71.221,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71.221,84 €	0,00 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	357.175,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	357.175,72 €	0,00 €
	Despesa total [5] + [6]	265.671,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	265.671,17 €	0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Retenções
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701	Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101	IRS	0,00 €	0,00 €	1.841,28 €	2.090,63 €	0,00 €	249,35 €
170102	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	1.504,97 €	1.625,59 €	0,00 €	120,62 €
170103	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170104	Sindicato	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170105	Retenção de garantia de empreitadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1702	Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201	Cobrança de água - ADB	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170202	IMT - taxa 27€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170203	IMT - taxa 13,5€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170204	AMA - taxa 1.05€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170205	AMA - taxa 0.52€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		0,00 €	0,00 €	3.346,25 €	3.716,22 €	0,00 €	369,97 €

Pinha Faria



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Operações de Tesouraria
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação	TERC	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17		Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701		Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101		IRS	0,00 €	72,43 €	72,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170102		Segurança Social	0,00 €	86,94 €	86,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170103		Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170104		Sindicato	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170105		Retenção de garantia de empreitadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1702		Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201		Cobrança de água - ADB	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170202		IMT - taxa 27€	0,00 €	0,00 €	1.998,00 €	1.998,00 €	0,00 €	0,00 €
170203		IMT - taxa 13,5€	0,00 €	0,00 €	324,00 €	324,00 €	0,00 €	0,00 €
170204		AMA - taxa 1.05€	0,00 €	0,00 €	78,75 €	78,75 €	0,00 €	0,00 €
170205		AMA - taxa 0.52€	0,00 €	0,00 €	11,44 €	11,44 €	0,00 €	0,00 €
Total			0,00 €	159,37 €	2.571,56 €	2.412,19 €	0,00 €	0,00 €

Funha Faria



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos			
01	01	Impostos directos	5.551,21	0,00	5.563,92	0,00	5.563,92	0,00	0,00	5.563,92	0,00	100,23%
01	0102	Outros	5.551,21	0,00	5.563,92	0,00	5.563,92	0,00	0,00	5.563,92	0,00	100,23%
01	010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.551,21	0,00	5.563,92	0,00	5.563,92	0,00	0,00	5.563,92	0,00	100,23%
01	04	Taxas, multas e outras penalidades	705,00	0,00	221,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	31,35%
01	0401	Taxas	705,00	0,00	221,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	31,35%
01	040123	Taxas específicas das autarquias locais	705,00	0,00	221,00	0,00	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	31,35%
01	04012304	Canídeos	150,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	0,00	216,00	0,00	144,00%
01	04012399	Outras	555,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,90%
01	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	555,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,90%
01	040123990202	Casa mortuária e cemitérios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	040123990203	Concessão Terrenos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	040123990204	Registos de secretaria	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	100,00%
01	05	Rendimentos da propriedade	10,00	0,00	63,40	0,00	63,40	0,00	0,00	63,40	0,00	634,00%
01	0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00	0,00	63,40	0,00	63,40	0,00	0,00	63,40	0,00	634,00%
01	050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	63,40	0,00	63,40	0,00	0,00	63,40	0,00	634,00%
01	06	Transferências correntes	171.705,70	0,00	200.186,88	0,00	200.186,88	0,00	0,00	200.186,88	0,00	116,59%
SubTotal			6.266,21€	0,00€	5.848,32€	0,00€	5.848,32€	0,00€	0,00€	5.848,32€	0,00€	93,33%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos			
01	0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	06010199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060102	Privadas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0602	Sociedades financeiras	10,00	0,00	225,16	0,00	225,16	0,00	0,00	225,16	0,00	2.251,60%
01	060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	225,16	0,00	225,16	0,00	0,00	225,16	0,00	2.251,60%
01	0603	Administração central	57.550,00	0,00	57.050,00	0,00	57.050,00	0,00	0,00	57.050,00	0,00	99,13%
01	060301	Estado	57.050,00	0,00	57.050,00	0,00	57.050,00	0,00	0,00	57.050,00	0,00	100,00%
01	06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	51.253,00	0,00	51.252,00	0,00	51.252,00	0,00	0,00	51.252,00	0,00	100,00%
01	06030105	Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	5.797,00	0,00	5.798,00	0,00	5.798,00	0,00	0,00	5.798,00	0,00	100,02%
01	060307	Serviços e fundos autónomos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0605	Administração local	113.535,70	0,00	142.911,72	0,00	142.911,72	0,00	0,00	142.911,72	0,00	125,87%
01	060501	Continente	113.535,70	0,00	142.911,72	0,00	142.911,72	0,00	0,00	142.911,72	0,00	125,87%
01	06050101	Municípios	113.035,70	0,00	142.911,72	0,00	142.911,72	0,00	0,00	142.911,72	0,00	126,43%
01	0605010101	Protocolo de delegação de competências	112.018,00	0,00	140.543,00	0,00	140.543,00	0,00	0,00	140.543,00	0,00	125,46%
01	0605010109	Outras	1.017,70	0,00	2.368,72	0,00	2.368,72	0,00	0,00	2.368,72	0,00	232,75%
01	06050102	Freguesias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
SubTotal			177.871,91€	0,00€	206.035,20€	0,00€	206.035,20€	0,00€	0,00€	206.035,20€	0,00€	115,83%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos			
01	060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0608	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060801	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07	Venda de bens e serviços correntes	180,00	0,00	457,81	0,00	457,81	0,00	0,00	457,81	0,00	254,34%
01	0701	Venda de bens	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0702	Serviços	160,00	0,00	457,81	0,00	457,81	0,00	0,00	457,81	0,00	286,13%
01	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00	0,00	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	580,00%
01	070209	Serviços específicos das autarquias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07020901	Saneamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070299	Outros	100,00	0,00	167,81	0,00	167,81	0,00	0,00	167,81	0,00	167,81%
01	07029901	Espaço cidadão	100,00	0,00	167,81	0,00	167,81	0,00	0,00	167,81	0,00	167,81%
Total Correntes			178.151,91€	0,00€	206.493,01€	0,00€	206.493,01€	0,00€	0,00€	206.493,01€	0,00€	115,91%
01	10	Transferências de capital	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	100,00%
01	1005	Administração local	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	100,00%
SubTotal			178.151,91€	0,00€	206.493,01€	0,00€	206.493,01€	0,00€	0,00€	206.493,01€	0,00€	115,91%

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos			
01	100501	Continente	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	100,00%
01	10050101	Municípios	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	130.400,00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	100,00%
Total Capital			130.400,00€	0,00€	130.400,00€	0,00€	130.400,00€	0,00€	0,00€	130.400,00€	0,00€	100,00%
01	16	Na posse do serviço	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	0,00	20.282,71	0,00	100,00%
01	1601	Na posse do serviço	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	0,00	20.282,71	0,00	100,00%
01	160101	Na posse do serviço	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	20.282,71	0,00	0,00	20.282,71	0,00	100,00%
Total Administração Autárquica			328.834,62€	0,00€	357.175,72€	0,00€	357.175,72€	0,00€	0,00€	357.175,72€	0,00€	108,62%
Total Geral			328.834,62€	0,00€	357.175,72€	0,00€	357.175,72€	0,00€	0,00€	357.175,72€	0,00€	108,62%

Órgão executivo,

Em de de

— Cunha fazia —

Órgão deliberativo,

Em de de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidacões anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	5.551,21 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.563,92 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00%	100,23%
R1.1 Receita fiscal	5.551,21 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.563,92 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00%	100,23%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	5.551,21 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.563,92 €	5.563,92 €	0,00 €	0,00%	100,23%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	705,00 €	0,00 €	221,00 €	0,00 €	221,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	221,00 €	221,00 €	0,00 €	0,00%	31,35%
04012304 Canídeos	150,00 €	0,00 €	216,00 €	0,00 €	216,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	216,00 €	216,00 €	0,00 €	0,00%	144,00%
040123990202 Casa mortuária e cemitérios	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990203 Concessão Terrenos	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040123990204 Registos de secretaria	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,00 €	5,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R4 Rendimentos de propriedade	10,00 €	0,00 €	63,40 €	0,00 €	63,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,40 €	63,40 €	0,00 €	0,00%	634,00%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	63,40 €	0,00 €	63,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63,40 €	63,40 €	0,00 €	0,00%	634,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	171.705,70 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.186,88 €	200.186,88 €	0,00 €	0,00%	116,59%
R5.1 Transferências correntes	171.705,70 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €	200.186,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200.186,88 €	200.186,88 €	0,00 €	0,00%	116,59%
R5.1.1 Administrações Públicas	171.085,70 €	0,00 €	199.961,72 €	0,00 €	199.961,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	199.961,72 €	199.961,72 €	0,00 €	0,00%	116,88%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Portugêes	57.050,00 €	0,00 €	57.050,00 €	0,00 €	57.050,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.050,00 €	57.050,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	51.253,00 €	0,00 €	51.252,00 €	0,00 €	51.252,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	51.252,00 €	51.252,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030105 Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	5.797,00 €	0,00 €	5.798,00 €	0,00 €	5.798,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.798,00 €	5.798,00 €	0,00 €	0,00%	100,02%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
SubTotal	63.316,21 €	0,00 €	62.898,32 €	0,00 €	62.898,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.898,32 €	62.898,32 €	0,00 €	0,00%	99,34%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
060307 Serviços e fundos autónomos	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	113.535,70 €	0,00 €	142.911,72 €	0,00 €	142.911,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.911,72 €	142.911,72 €	0,00 €	0,00%	125,87%
0605010101 Protocolo de delegação de competências	112.018,00 €	0,00 €	140.543,00 €	0,00 €	140.543,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140.543,00 €	140.543,00 €	0,00 €	0,00%	125,46%
0605010109 Outras	1.017,70 €	0,00 €	2.368,72 €	0,00 €	2.368,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.368,72 €	2.368,72 €	0,00 €	0,00%	232,75%
06050102 Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.3 Outras	620,00 €	0,00 €	225,16 €	0,00 €	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225,16 €	225,16 €	0,00 €	0,00%	36,32%
06010199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060102 Privadas	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060202 Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00 €	0,00 €	225,16 €	0,00 €	225,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225,16 €	225,16 €	0,00 €	0,00%	2.251,60%
060701 Instituições sem fins lucrativos	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060801 Famílias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	180,00 €	0,00 €	457,81 €	0,00 €	457,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	457,81 €	457,81 €	0,00 €	0,00%	254,34%
070105 Bens inutilizados	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070106 Produtos agrícolas e pecuários	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	50,00 €	0,00 €	290,00 €	0,00 €	290,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	290,00 €	290,00 €	0,00 €	0,00%	580,00%
07020901 Saneamento	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07029901 Espaço cidadão	100,00 €	0,00 €	167,81 €	0,00 €	167,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	167,81 €	167,81 €	0,00 €	0,00%	167,81%
Total Correntes	178.151,91 €	0,00 €	206.493,01 €	0,00 €	206.493,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	206.493,01 €	206.493,01 €	0,00 €	0,00%	115,91%
			€		€				€	€			
SubTotal	178.151,91 €	0,00 €	206.493,01 €	0,00 €	206.493,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	206.493,01 €	206.493,01 €	0,00 €	0,00%	115,91%

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R9 Transferências e subsídios de capital	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R9.1 Transferências de capital	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R9.1.1.5 Administrações Públicas	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
10050101 Municípios	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Capital	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.400,00 €	130.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.282,71 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.282,71 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outros	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.282,71 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Administração Autárquica	328.834,62 €	0,00 €	357.175,72 €	0,00 €	357.175,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	357.175,72 €	357.175,72 €	0,00 €	0,00%	108,62%

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Cunha Faria

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Recebidos
2020

Transferências Correntes

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060202 - Companhias de seguros e Fundos de pensões	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		503384089 - CA SEGUROS	225,16€	225,16€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	12.813,00€	12.813,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro		600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	38.439,00€	38.439,00€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	517,70€	517,70€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	subsídio para pagar transporte de aluno	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	1.851,02€	1.851,02€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	57.050,00€	57.050,00€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	83.493,00€	83.493,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro		600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	2.898,00€	2.898,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro		600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	2.900,00€	2.900,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				200.186,88€	200.186,88€	0,00€	0,00€	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Recebidos
2020

Transferências Capital

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Continente	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro		505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	130.400,00€	130.400,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Capital				130.400,00€	130.400,00€	0,00€	0,00€	

Subsídios

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos								



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Recebidos
2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

Pinha Faria

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	01	Despesas com o pessoal	34.071,13	30.147,47	0,00	30.147,47	30.017,85	3.923,66	4.053,28	129,62	88,10%
01	0101	Remunerações certas e permanentes	28.767,38	25.440,76	0,00	25.440,76	25.311,14	3.326,62	3.456,24	129,62	87,99%
01	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.622,92	8.598,00	0,00	8.598,00	8.598,00	24,92	24,92	0,00	99,71%
01	010102	Órgãos sociais	476,76	468,52	0,00	468,52	468,52	8,24	8,24	0,00	98,27%
01	010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	010106	Pessoal contratado a termo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
01	01010601	Pessoal em funções	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.700,00	12.600,15	0,00	12.600,15	12.600,15	99,85	99,85	0,00	99,21%
01	010110	Gratificações	517,70	517,70	0,00	517,70	517,70	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	010112	Suplementos e prémios	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00%
01	010113	Subsidio de refeição	1.300,00	1.078,63	0,00	1.078,63	1.078,63	221,37	221,37	0,00	82,97%
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	4.000,00	2.177,76	0,00	2.177,76	2.048,14	1.822,24	1.951,86	129,62	51,20%
01	0103	Segurança social	5.303,75	4.706,71	0,00	4.706,71	4.706,71	597,04	597,04	0,00	88,74%
01	010305	Contribuições para a segurança social	3.953,75	3.538,18	0,00	3.538,18	3.538,18	415,57	415,57	0,00	89,49%
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.953,75	3.538,18	0,00	3.538,18	3.538,18	415,57	415,57	0,00	89,49%
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	3.953,75	3.538,18	0,00	3.538,18	3.538,18	415,57	415,57	0,00	89,49%
SubTotal			32.721,13€	28.978,94€	0,00€	28.978,94€	28.849,32€	3.742,19€	3.871,81€	129,62€	88,17%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.350,00	1.168,53	0,00	1.168,53	1.168,53	181,47	181,47	0,00	86,56%
01	02	Aquisição de bens e serviços	55.597,49	47.631,05	0,00	47.631,05	47.101,05	7.966,44	8.496,44	530,00	84,72%
01	0201	Aquisição de bens	15.010,00	12.354,74	0,00	12.354,74	12.354,74	2.655,26	2.655,26	0,00	82,31%
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.400,00	1.289,20	0,00	1.289,20	1.289,20	110,80	110,80	0,00	92,09%
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	2.400,00	2.268,17	0,00	2.268,17	2.268,17	131,83	131,83	0,00	94,51%
01	02010201	Gasolina	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	02010202	Gasóleo	2.200,00	2.173,17	0,00	2.173,17	2.173,17	26,83	26,83	0,00	98,78%
01	02010203	Gás	150,00	95,00	0,00	95,00	95,00	55,00	55,00	0,00	63,33%
01	020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020104	Limpeza e higiene	700,00	531,18	0,00	531,18	531,18	168,82	168,82	0,00	75,88%
01	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	104,70	0,00	104,70	104,70	395,30	395,30	0,00	20,94%
01	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	1.000,00	709,04	0,00	709,04	709,04	290,96	290,96	0,00	70,90%
01	020108	Material de escritório	1.000,00	739,68	0,00	739,68	739,68	260,32	260,32	0,00	73,97%
01	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00%
01	020112	Material de transporte - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.800,00	6.654,78	0,00	6.654,78	6.654,78	145,22	145,22	0,00	97,86%
01	020117	Ferramentas e utensílios	500,00	51,99	0,00	51,99	51,99	448,01	448,01	0,00	10,40%
SubTotal			48.631,13€	42.496,21€	0,00€	42.496,21€	42.366,59€	6.134,92€	6.264,54€	129,62€	87,12%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00%
01	020121	Outros bens	100,00	6,00	0,00	6,00	6,00	94,00	94,00	0,00	6,00%
01	0202	Aquisição de serviços	40.587,49	35.276,31	0,00	35.276,31	34.746,31	5.311,18	5.841,18	530,00	85,61%
01	020201	Encargos das instalações	6.895,07	4.924,91	0,00	4.924,91	4.924,91	1.970,16	1.970,16	0,00	71,43%
01	02020101	Água	3.895,07	2.462,54	0,00	2.462,54	2.462,54	1.432,53	1.432,53	0,00	63,22%
01	02020102	Electricidade	1.500,00	1.293,85	0,00	1.293,85	1.293,85	206,15	206,15	0,00	86,26%
01	02020103	Telecomunicações	1.500,00	1.168,52	0,00	1.168,52	1.168,52	331,48	331,48	0,00	77,90%
01	020202	Limpeza e higiene	900,00	589,50	0,00	589,50	589,50	310,50	310,50	0,00	65,50%
01	020203	Conservação de bens	18.792,42	18.175,39	0,00	18.175,39	17.645,39	617,03	1.147,03	530,00	93,90%
01	02020301	Conservação de edifícios	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00%
01	02020302	Conservação de equipamentos	2.300,00	2.038,76	0,00	2.038,76	2.038,76	261,24	261,24	0,00	88,64%
01	02020303	Conservação da Rede Viária	6.772,42	6.759,00	0,00	6.759,00	6.229,00	13,42	543,42	530,00	91,98%
01	02020305	Conservação Iluminação Pública	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	02020306	Conservação Parques e Jardins	1.930,00	1.841,22	0,00	1.841,22	1.841,22	88,78	88,78	0,00	95,40%
01	02020309	Conservação de outros bens	7.540,00	7.536,41	0,00	7.536,41	7.536,41	3,59	3,59	0,00	99,95%
01	020205	Locação de material de informática	950,00	922,50	0,00	922,50	922,50	27,50	27,50	0,00	97,11%
SubTotal			76.618,62€	67.114,51€	0,00€	67.114,51€	66.454,89€	9.504,11€	10.163,73€	659,62€	86,73%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	020206	Locação de material de transporte	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00%
01	020208	Locação de outros bens	100,00	92,25	0,00	92,25	92,25	7,75	7,75	0,00	92,25%
01	020209	Comunicações	150,00	24,85	0,00	24,85	24,85	125,15	125,15	0,00	16,57%
01	020210	Transportes	2.150,00	1.978,00	0,00	1.978,00	1.978,00	172,00	172,00	0,00	92,00%
01	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020212	Seguros	2.800,00	2.091,34	0,00	2.091,34	2.091,34	708,66	708,66	0,00	74,69%
01	020213	Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.100,00	3.092,58	0,00	3.092,58	3.092,58	7,42	7,42	0,00	99,76%
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020217	Publicidade	900,00	888,06	0,00	888,06	888,06	11,94	11,94	0,00	98,67%
01	020218	Vigilância e segurança	100,00	79,98	0,00	79,98	79,98	20,02	20,02	0,00	79,98%
01	020219	Assistência técnica	500,00	55,35	0,00	55,35	55,35	444,65	444,65	0,00	11,07%
01	020220	Outros trabalhos especializados	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020225	Outros serviços	2.400,00	2.361,60	0,00	2.361,60	2.361,60	38,40	38,40	0,00	98,40%
01	02022501	Actividades culturais, recreativas e desportivas	2.000,00	1.992,60	0,00	1.992,60	1.992,60	7,40	7,40	0,00	99,63%
01	02022599	Outros serviços	400,00	369,00	0,00	369,00	369,00	31,00	31,00	0,00	92,25%
01	04	Transferências correntes	14.696,00	13.505,00	0,00	13.505,00	13.505,00	1.191,00	1.191,00	0,00	91,90%
SubTotal			89.668,62€	77.778,52€	0,00€	77.778,52€	77.118,90€	11.890,10€	12.549,72€	659,62€	86,00%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	14.696,00	13.505,00	0,00	13.505,00	13.505,00	1.191,00	1.191,00	0,00	91,90%
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	14.696,00	13.505,00	0,00	13.505,00	13.505,00	1.191,00	1.191,00	0,00	91,90%
01	04070101	Educação	7.500,00	7.005,00	0,00	7.005,00	7.005,00	495,00	495,00	0,00	93,40%
01	04070102	Desporto, Recreio e Lazer	6.596,00	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	346,00	346,00	0,00	94,75%
01	04070103	Acção Social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	04070104	Outros	500,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	50,00%
01	05	Subsídios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	050103	Privadas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	06	Outras despesas correntes	720,00	701,80	0,00	701,80	701,80	18,20	18,20	0,00	97,47%
01	0602	Diversas	720,00	701,80	0,00	701,80	701,80	18,20	18,20	0,00	97,47%
01	060201	Impostos e taxas	200,00	186,12	0,00	186,12	186,12	13,88	13,88	0,00	93,06%
01	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	200,00	186,12	0,00	186,12	186,12	13,88	13,88	0,00	93,06%
01	060203	Outras	520,00	515,68	0,00	515,68	515,68	4,32	4,32	0,00	99,17%
01	06020304	Serviços bancários	520,00	515,68	0,00	515,68	515,68	4,32	4,32	0,00	99,17%
SubTotal			105.134,62€	91.985,32€	0,00€	91.985,32€	91.325,70€	13.149,30€	13.808,92€	659,62€	86,87%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
		Total Correntes	105.134,62€	91.985,32€	0,00€	91.985,32€	91.325,70€	13.149,30€	13.808,92€	659,62€	87,49%
01	07	Aquisição de bens de capital	223.700,00	197.983,04	0,00	197.983,04	174.345,47	25.716,96	49.354,53	23.637,57	77,94%
01	0701	Investimentos	223.700,00	197.983,04	0,00	197.983,04	174.345,47	25.716,96	49.354,53	23.637,57	77,94%
01	070103	Edifícios	19.100,00	15.349,05	0,00	15.349,05	15.108,70	3.750,95	3.991,30	240,35	79,10%
01	07010301	Instalações de serviços	8.100,00	4.548,68	0,00	4.548,68	4.548,68	3.551,32	3.551,32	0,00	56,16%
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07010305	Escolas	11.000,00	10.800,37	0,00	10.800,37	10.560,02	199,63	439,98	240,35	96,00%
01	07010307	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070104	Construções diversas	204.600,00	182.633,99	0,00	182.633,99	159.236,77	21.966,01	45.363,23	23.397,22	77,83%
01	07010405	Parques e jardins	9.500,00	8.477,58	0,00	8.477,58	8.477,58	1.022,42	1.022,42	0,00	89,24%
01	07010408	Viação rural	192.650,00	173.088,47	0,00	173.088,47	149.691,25	19.561,53	42.958,75	23.397,22	77,70%
01	07010409	Sinalização e trânsito	2.450,00	1.067,94	0,00	1.067,94	1.067,94	1.382,06	1.382,06	0,00	43,59%
01	07010412	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070107	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
		Total Capital	223.700,00€	197.983,04€	0,00€	197.983,04€	174.345,47€	25.716,96€	49.354,53€	23.637,57€	77,94%
		SubTotal	328.834,62€	289.968,36€	0,00€	289.968,36€	265.671,17€	38.866,26€	63.163,45€	24.297,19€	80,79%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Total Administração Autárquica	328.834,62€	289.968,36€	0,00€	289.968,36€	265.671,17€	38.866,26€	63.163,45€	24.297,19€	88,18%
Total Geral	328.834,62€	289.968,36€	0,00€	289.968,36€	265.671,17€	38.866,26€	63.163,45€	24.297,19€	80,79%

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

—
— *Funha Faria* —
—

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	0,00 €	34.071,13 €	0,00 €	30.147,47 €	30.147,47 €	0,00 €	30.017,85 €	30.017,85 €	0,00 €	129,62 €	0,00%	88,10%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	28.767,38 €	0,00 €	25.440,76 €	25.440,76 €	0,00 €	25.311,14 €	25.311,14 €	0,00 €	129,62 €	0,00%	87,99%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	8.622,92 €	0,00 €	8.598,00 €	8.598,00 €	0,00 €	8.598,00 €	8.598,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,71%
010102 Órgãos sociais	0,00 €	476,76 €	0,00 €	468,52 €	468,52 €	0,00 €	468,52 €	468,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,27%
01010304 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010601 Pessoal em funções	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	12.700,00 €	0,00 €	12.600,15 €	12.600,15 €	0,00 €	12.600,15 €	12.600,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,21%
010110 Gratificações	0,00 €	517,70 €	0,00 €	517,70 €	517,70 €	0,00 €	517,70 €	517,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
010112 Suplementos e prémios	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	1.078,63 €	1.078,63 €	0,00 €	1.078,63 €	1.078,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	82,97%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	2.177,76 €	2.177,76 €	0,00 €	2.048,14 €	2.048,14 €	0,00 €	129,62 €	0,00%	51,20%
D1.3 Segurança social	0,00 €	5.303,75 €	0,00 €	4.706,71 €	4.706,71 €	0,00 €	4.706,71 €	4.706,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,74%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	3.953,75 €	0,00 €	3.538,18 €	3.538,18 €	0,00 €	3.538,18 €	3.538,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	89,49%
010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00 €	1.350,00 €	0,00 €	1.168,53 €	1.168,53 €	0,00 €	1.168,53 €	1.168,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,56%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00 €	55.597,49 €	0,00 €	47.631,05 €	47.631,05 €	0,00 €	47.101,05 €	47.101,05 €	0,00 €	530,00 €	0,00%	84,72%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	1.289,20 €	1.289,20 €	0,00 €	1.289,20 €	1.289,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,09%
02010201 Gasolina	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010202 Gasóleo	0,00 €	2.200,00 €	0,00 €	2.173,17 €	2.173,17 €	0,00 €	2.173,17 €	2.173,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,78%
02010203 Gás	0,00 €	150,00 €	0,00 €	95,00 €	95,00 €	0,00 €	95,00 €	95,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,33%
Subtotal	0,00 €	34.071,13 €	0,00 €	30.147,47 €	30.147,47 €	0,00 €	30.017,85 €	30.017,85 €	0,00 €	129,62 €	0,00%	88,10%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020103 Munições, explosivos e artifícios	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	700,00 €	0,00 €	531,18 €	531,18 €	0,00 €	531,18 €	531,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,88%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	500,00 €	0,00 €	104,70 €	104,70 €	0,00 €	104,70 €	104,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,94%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	709,04 €	709,04 €	0,00 €	709,04 €	709,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,90%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	739,68 €	739,68 €	0,00 €	739,68 €	739,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,97%
020109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020110 Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020115 Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	6.800,00 €	0,00 €	6.654,78 €	6.654,78 €	0,00 €	6.654,78 €	6.654,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,86%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	500,00 €	0,00 €	51,99 €	51,99 €	0,00 €	51,99 €	51,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	10,40%
020118 Livros e documentação técnica	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020121 Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	6,00 €	6,00 €	0,00 €	6,00 €	6,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,00%
02020101 Água	0,00 €	3.895,07 €	0,00 €	2.462,54 €	2.462,54 €	0,00 €	2.462,54 €	2.462,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,22%
02020102 Electricidade	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.293,85 €	1.293,85 €	0,00 €	1.293,85 €	1.293,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,26%
02020103 Telecomunicações	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.168,52 €	1.168,52 €	0,00 €	1.168,52 €	1.168,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	77,90%
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	900,00 €	0,00 €	589,50 €	589,50 €	0,00 €	589,50 €	589,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	65,50%
02020301 Conservação de edifícios	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020302 Conservação de equipamentos	0,00 €	2.300,00 €	0,00 €	2.038,76 €	2.038,76 €	0,00 €	2.038,76 €	2.038,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,64%
02020303 Conservação da Rede Viária	0,00 €	6.772,42 €	0,00 €	6.759,00 €	6.759,00 €	0,00 €	6.229,00 €	6.229,00 €	0,00 €	530,00 €	0,00%	91,98%
Subtotal	0,00 €	34.071,13 €	0,00 €	30.147,47 €	30.147,47 €	0,00 €	30.017,85 €	30.017,85 €	0,00 €	129,62 €	0,00%	88,10%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02020305 Conservação Iluminação Pública	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020306 Conservação Parques e Jardins	0,00 €	1.930,00 €	0,00 €	1.841,22 €	1.841,22 €	0,00 €	1.841,22 €	1.841,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,40%
02020309 Conservação de outros bens	0,00 €	7.540,00 €	0,00 €	7.536,41 €	7.536,41 €	0,00 €	7.536,41 €	7.536,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,95%
020205 Locação de material de informática	0,00 €	950,00 €	0,00 €	922,50 €	922,50 €	0,00 €	922,50 €	922,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,11%
020206 Locação de material de transporte	0,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020208 Locação de outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	92,25 €	92,25 €	0,00 €	92,25 €	92,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,25%
020209 Comunicações	0,00 €	150,00 €	0,00 €	24,85 €	24,85 €	0,00 €	24,85 €	24,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	16,57%
020210 Transportes	0,00 €	2.150,00 €	0,00 €	1.978,00 €	1.978,00 €	0,00 €	1.978,00 €	1.978,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	0,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.091,34 €	2.091,34 €	0,00 €	2.091,34 €	2.091,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,69%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	3.100,00 €	0,00 €	3.092,58 €	3.092,58 €	0,00 €	3.092,58 €	3.092,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,76%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020217 Publicidade	0,00 €	900,00 €	0,00 €	888,06 €	888,06 €	0,00 €	888,06 €	888,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,67%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	100,00 €	0,00 €	79,98 €	79,98 €	0,00 €	79,98 €	79,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,98%
020219 Assistência técnica	0,00 €	500,00 €	0,00 €	55,35 €	55,35 €	0,00 €	55,35 €	55,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	11,07%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022501 Actividades culturais, recreativas e desportivas	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.992,60 €	1.992,60 €	0,00 €	1.992,60 €	1.992,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,63%
02022599 Outros serviços	0,00 €	400,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,25%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	14.746,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,58%
Subtotal	0,00 €	89.668,62 €	0,00 €	77.778,52 €	77.778,52 €	0,00 €	77.118,90 €	77.118,90 €	0,00 €	659,62 €	0,00%	86,00%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	14.696,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,90%
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	14.696,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	13.505,00 €	13.505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,90%
04070101 Educação	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	7.005,00 €	7.005,00 €	0,00 €	7.005,00 €	7.005,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,40%
04070102 Desporto, Recreio e Lazer	0,00 €	6.596,00 €	0,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	0,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,75%
04070103 Acção Social	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04070104 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
D4.2 Subsídios correntes	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
050103 Privadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	720,00 €	0,00 €	701,80 €	701,80 €	0,00 €	701,80 €	701,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,47%
06020101 Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00 €	200,00 €	0,00 €	186,12 €	186,12 €	0,00 €	186,12 €	186,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,06%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	520,00 €	0,00 €	515,68 €	515,68 €	0,00 €	515,68 €	515,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,17%
Total Correntes	0,00 €	105.134,62 €	0,00 €	91.985,32 €	91.985,32 €	0,00 €	91.325,70 €	91.325,70 €	0,00 €	659,62 €	0,00%	86,87%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	223.700,00 €	0,00 €	197.983,04 €	197.983,04 €	0,00 €	174.345,47 €	174.345,47 €	0,00 €	23.637,57 €	0,00%	77,94%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	8.100,00 €	0,00 €	4.548,68 €	4.548,68 €	0,00 €	4.548,68 €	4.548,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	56,16%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010305 Escolas	0,00 €	11.000,00 €	0,00 €	10.800,37 €	10.800,37 €	0,00 €	10.560,02 €	10.560,02 €	0,00 €	240,35 €	0,00%	96,00%
07010307 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	9.500,00 €	0,00 €	8.477,58 €	8.477,58 €	0,00 €	8.477,58 €	8.477,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	89,24%
07010408 Viação rural	0,00 €	192.650,00 €	0,00 €	173.088,47 €	173.088,47 €	0,00 €	149.691,25 €	149.691,25 €	0,00 €	23.397,22 €	0,00%	77,70%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	2.450,00 €	0,00 €	1.067,94 €	1.067,94 €	0,00 €	1.067,94 €	1.067,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,59%
Subtotal	0,00 €	105.134,62 €	0,00 €	91.985,32 €	91.985,32 €	0,00 €	91.325,70 €	91.325,70 €	0,00 €	659,62 €	0,00%	86,87%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
07010412 Cemitérios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	223.700,00 €	0,00 €	197.983,04 €	197.983,04 €	0,00 €	174.345,47 €	174.345,47 €	0,00 €	23.637,57 €	0,00%	77,94%
Total Administração Autárquica	0,00 €	328.834,62 €	0,00 €	289.968,36 €	289.968,36 €	0,00 €	265.671,17 €	265.671,17 €	0,00 €	24.297,19 €	0,00%	80,79%

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

—
— *Junha Faria* —
—

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Concedidos
2020

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+P ag - Comp N.º203	501846565 - Grupo Desportivo Águas Santas	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+P ag - Comp N.º372	500972052 - Agrupamento de Escuteiros de Silveiros	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+P ag - Comp N.º204	504396765 - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	3.000,00€	3.000,00€	3.000,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+P ag - Comp N.º243	501440038 - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Viatodos	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+P ag - Comp N.º224	509347320 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DE RIO COVO STA EULALIA	5.826,25€	5.826,25€	5.826,25€	0,00€	0,00€	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Concedidos
2020

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cab+Comp+Obg+Pag - Comp N.º223	507343441 - Associação de Pais de Silveiros	1.178,75€	1.178,75€	1.178,75€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				13.505,00€	13.505,00€	13.505,00€	0,00€	0,00€	

Transferências Capital

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos									



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências e Subsídios Concedidos
2020

Subsídios

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Sem Registos									

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

— *Funha Faria* —
—
—

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILÍSTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2020 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2020/1	Remodelação do Edifício Sede de Junta, Espaço cidadão e Centro de Saúde de Silveiros	01	07010301	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	8.100,00 €	0,00 €	8.100,00 €	141.407,62 €	4.548,68 €	145.956,30 €	56,16 %	97,62 %
111	2020/2	Remodelação do Edifício em Rio Covo Sta. Eulália	01	07010301	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.412,80 €	0,00 €	22.412,80 €	0,00 %	100,00 %
111	2020/3	Aquisição de material administrativo e informático	01	070107	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	4.256,53 €	0,00 €	4.256,53 €	0,00 %	73,94 %
		Total Objectivo 111									8.100,00 €	1.500,00 €	9.600,00 €	168.076,95 €	4.548,68 €	172.625,63 €	56,16 %	97,16 %	
211	2020/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	6.200,00 €	0,00 €	6.200,00 €	14.892,57 €	5.898,61 €	20.791,18 €	95,14 %	98,57 %
211	2020/8	Escola Rio Covo	01	07010305	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4.800,00 €	0,00 €	4.800,00 €	10.390,67 €	4.661,41 €	15.052,08 €	97,11 %	99,09 %
		Total Objectivo 211									11.000,00 €	0,00 €	11.000,00 €	25.283,24 €	10.560,02 €	35.843,26 €	96,00 %	98,79 %	
242	2020/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
242	2020/6	Requalificação do Cemitério de Rio Covo (Sta. Eulália)	01	07010412	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		Total Objectivo 242									0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
252	2020/28	Parque da Lagoa	01	07010405	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2021	9.500,00 €	1.000,00 €	10.500,00 €	0,00 €	8.477,58 €	8.477,58 €	89,24 %	80,74 %
252	2020/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
		Total Objectivo 252									9.500,00 €	1.000,00 €	10.500,00 €	0,00 €	8.477,58 €	8.477,58 €	89,24 %	80,74 %	
253	2020/4	Construção da casa mortuária	01	07010307	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	615,00 €	0,00 €	615,00 €	0,00 %	1,22 %
		Total Objectivo 253									0,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	615,00 €	0,00 €	615,00 €	0,00 %	1,22 %	
331	2020/10	Rua da Agra	01	07010408	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4.800,00 €	20.000,00 €	24.800,00 €	47.780,70 €	4.639,06 €	52.419,76 €	96,65 %	72,22 %
331	2020/12	Travessa da Orfa	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/14	Ligação R. José Gomes Sá à Rua Mance	01	07010408	E	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2022	0,00 €	250.000,00 €	250.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/15	Rua da Cruz/Rua do Pachorio	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	7.179,60 €	3.794,38 €	10.973,98 €	94,86 %	98,16 %
Total												37.400,00 €	342.500,00 €	379.900,00 €	248.935,49 €	32.019,72 €	280.955,21 €	85,61 %	44,68 %



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2020 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
331	2020/16	Rua do Casal	01	07010408	E	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	25.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	10.000,01 €	12.302,39 €	22.302,40 €	49,21 %	63,72 %
331	2020/17	Rua do Talho	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/18	Rua Souto da Igreja	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/19	Rua do Testado	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/20	Rua de Lagarém	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	3.913,52 €	0,00 €	3.913,52 €	0,00 %	20,69 %
331	2020/21	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	2.450,00 €	1.000,00 €	3.450,00 €	1.789,04 €	1.067,94 €	2.856,98 €	43,59 %	54,53 %
331	2020/25	Rua de Vilar	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2021	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	4.657,77 €	4.657,77 €	93,16 %	93,16 %
331	2020/26	Rua S. João	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	2.950,00 €	0,00 €	2.950,00 €	8.999,40 €	2.098,80 €	11.098,20 €	71,15 %	92,88 %
331	2020/27	Travessa de Lagarém	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
331	2020/29	Rua do Ribeiro	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	8.580,99 €	8.580,99 €	85,81 %	85,81 %
331	2020/30	Rua do Laranjal	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	62,00 %	62,00 %
331	2020/31	Muro Rua da Guarda	01	07010408	E	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	6.324,18 €	4.116,94 €	10.441,12 €	91,49 %	96,46 %
331	2020/32	Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro	01	07010408	E	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	118.400,00 €	0,00 €	118.400,00 €	0,00 €	92.069,72 €	92.069,72 €	77,76 %	77,76 %
331	2020/33	Rua de Manse	01	07010408	A	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	4.982,00 €	4.982,00 €	99,64 %	99,64 %
331	2020/34	Travessa do Casal	01	07010408	E	0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020	12.000,00 €	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	9.349,20 €	9.349,20 €	77,91 %	77,91 %
		Total Objectivo 331										199.100,00 €	326.000,00 €	525.100,00 €	85.986,45 €	150.759,19 €	236.745,64 €	75,72 %	38,74 %
											Total	227.700,00 €	398.500,00 €	626.200,00 €	279.961,64 €	174.345,47 €	454.307,11 €	76,57 %	50,14 %



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

**Execução do Plano Plurianual de
Investimentos - 2020
DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Pinha Faria

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO

ANO 2020



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Descrição do Bem	N.º Inventário	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Tipo de Aquisição	Rúbrica de Classificação Económica	Ref.ª Documento Aquisição	Localização	Data de Abate	Motivo de Abate	Observações
Sede da Junta da Freguesia de Silveiros e Rio Covo (Sta Eulália)	00001	12/08/2012	54 222,98 €	Aquisição por doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	070302		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
43-UU-80 - RENAULT TRAFIC VP TRAFIC VP PG1M1 111 H	00002	07/06/2018	22 000,00 €	Aquisição por compra	07010602	VN418/154				
28-33-TG - MERCEDES-BENZ 108 2.2 CDI/30	00003	25/05/2002	25 000,00 €	Aquisição por compra	07010602					
83-DP-51 - Renault JL- Trafic	00004	31/05/2007	28 526,15 €	Aquisição por compra	07010602					
Sede da Junta da Freguesia de Silveiros e Rio Covo (Sta Eulália)	00005	17/06/2014	264 047,40 €	Aquisição por compra	070103		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Parque da Lagoa - Art 588	00006	03/07/2020	7 500,00 €	Aquisição por compra	070301		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Parque da Lagoa - Art 590	00007	01/01/1988	500,00 €	Aquisição por compra	070101		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Campo do Ribeiro	00008	01/01/1988	656,93 €	Aquisição por compra	070101		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Maninho de Silveiros	00010	01/01/1988	5,60 €	Aquisição por compra	070101		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Largo S. Salvador	00011	01/01/1988	2,65 €	Aquisição por compra	070101		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			
Poça de Consortes - Pastagem	00012	20/11/988	0,61 €	Aquisição por compra	070101		União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)			

Funha Faria

4º

**Ponto da
ordem do
dia**



1º REVISÃO ORÇAMENTAL 2021

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Alteração Orçamental
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento
25/04/2021
2021

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	91.504,55 €	0,00 €	0,00 €	91.504,55 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Previsões Iniciais	0,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 91.504,55 €
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Alteração Orçamental
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento
25/04/2021
2021

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
07010307 - Outros	M	40.000,00 €	40.000,00 €	33.004,55 €	0,00 €	0,00 €	73.004,55 €
07010408 - Viação rural	M	0,00 €	0,00 €	58.500,00 €	0,00 €	0,00 €	58.500,00 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	O CONTABILÍSTA PÚBLICO	Dotações Iniciais	40.000,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 91.504,55 €
_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado

1ª Revisão ao PPI

15/01/2021

2021

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2021		Anos Seguintes						
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros		
331	2021/32	Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro	01	07010408		0.00	0.00	0.00	0.00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
331	2020/10	Rua da Agra	01	07010408		0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2022	0,00	33.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	
253	2020/4	Construção da casa mortuária	01	07010307		0.00	100.00	0.00	0.00	01/01/2018	31/12/2021	110.000,00	33.004,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.004,55	
Total												110.000,00 €	91.504,55 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	91.504,55 €

Órgão executivo,

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

5º

**Ponto da
ordem do
dia**



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

4
C

**Contrato Interadministrativo
de
Delegação de Competências
entre o
Município de Barcelos
e a
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)**

Considerando que:

- a) O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a *delegação contratual propriamente dita* (a delegação «tradicional»), a qual se concretiza através da celebração de *contratos interadministrativos* entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, podendo efetuar-se «em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais» (cfr. artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- b) Os *contratos interadministrativos* visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- c) De acordo com o artigo 120.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «[a] delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade»;
- d) A negociação, celebração, execução e cessação de contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos (cfr. artigo 121.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- e) O ano de 2020 ficou marcado pela doença COVID-19, qualificada, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como uma pandemia internacional,

constituindo uma calamidade pública, tendo sido declarado o estado de emergência em Portugal, pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;

- f) Já em 2021, foi igualmente declarado o estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, 13 de janeiro, o qual tem vindo a ser renovado sucessivas vezes;
- g) Em Portugal, à semelhança do que aconteceu e acontece em inúmeros países, para além da situação de grave emergência de saúde pública, a que é necessário dar resposta a nível sanitário, a pandemia da doença COVID-19 causou, e continua a causar, inúmeras consequências de ordem económica e social;
- h) Neste contexto, as Freguesias e União de Freguesias tiveram e têm de assegurar condições de segurança e promoção de saúde para a comunidade que servem, adotando medidas tendentes à prevenção, contenção e mitigação da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, sendo que algumas tiveram, ainda, impactos negativos significativos ao nível da sua receita, em virtude do cancelamento de atividades geradoras da mesma, em consequência da imposição da adoção de medidas restritivas tendo em vista procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia;
- i) Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, as quais se agudizam no atual contexto da pandemia da doença COVID-19;
- j) Esta delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis;
- k) Parte das competências objeto do presente contrato interadministrativo têm vindo a ser exercidas pelas freguesias do concelho de Barcelos, ao abrigo do «Contrato de Cooperação entre o Município e as Freguesias do Concelho de Barcelos» («Protocolo dos 200%»), mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
- l) Para determinação do valor dos recursos a transferir, para cumprimento da presente delegação de competências, foram tidos em consideração diversos critérios,



Handwritten signature and the letter 'C'.

nomeadamente as concretas características demográficas e geográficas das freguesias do concelho de Barcelos;

- m) A Câmara Municipal de Barcelos, sob autorização da Assembleia Municipal, pode celebrar contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, no uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas a) e c), e 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), pessoa coletiva de direito público n.º 510 840 221, com sede na Rua Principal, n.º 1282, 4775-237 Silveiros, neste ato representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) e g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências do **Primeiro Outorgante** na **Segunda Outorgante**, tendo em vista:

- a) A prossecução das suas atribuições, no estrito limite das suas competências;
- b) O exercício das atividades compreendidas nas competências ora delegadas;
- c) A correção das assimetrias existentes nas freguesias do concelho de Barcelos.

Cláusula 2.ª

(Disposições e cláusulas por que se rege o contrato)

1. Na execução do presente contrato interadministrativo observar-se-ão:
 - a) As cláusulas do mesmo;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], na sua versão atualizada;
 - b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)], na sua versão atualizada.

Cláusula 3.ª

(Âmbito das competências)

1. Sem prejuízo da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a **Segunda Outorgante** deverá desenvolver as suas atribuições e competências com autonomia, assumido, por via do presente contrato, as seguintes competências do **Primeiro Outorgante**:

a) Equipamento Rural e Urbano:

- i. Gestão, conservação e reparação dos equipamentos que integram os parques infantis;
- ii. Gestão, conservação e reparação de parques de lazer;
- iii. Conservação e reparação do património histórico, não classificado, da freguesia.

b) Rede Viária Municipal:

- i. Limpeza das vias públicas ao nível das valetas, bermas, aquedutos e de outros sistemas de escoamento de águas pluviais, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- ii. Reparação e conservação das vias públicas, incluindo passadeiras de peões, escadas públicas, gradeamentos, pilares e muros;
- iii. Conservação e manutenção da sinalização de trânsito, sendo a sua aquisição e colocação obrigatoriamente realizada pelos serviços técnicos do **Primeiro Outorgante**;
- iv. Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica, após a sua aprovação por parte do Órgão Executivo do **Primeiro Outorgante**;
- v. Conservação e reparação de abrigos de passageiros, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- vi. Colaboração na localização e na comunicação da existência de viaturas, *roulottes* e outros atrelados estacionados irregularmente na via pública, ou em

estado de abandono ou, ainda, causando perturbação na circulação de automóveis e peões.

c) Património, Cultura, Desporto, Atividades Recreativas e de Lazer:

- i. Gestão, conservação e reparação de equipamentos culturais, recreativos e/ou desportivos cobertos ou descobertos, polidesportivos e circuitos de manutenção.

d) Educação:

- i. Apoio nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, compreendendo a aquisição de serviços de tarefas, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades

e) Proteção Civil:

- i. Colaborar na manutenção de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, designadamente de reservatórios e dos caminhos florestais.

f) Prevenção, Contenção e Mitigação da Transmissão do Vírus SARS-CoV-2 e da Doença COVID-19:

- i. Adoção de medidas tendentes à prevenção, contenção e mitigação da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, compreendendo, nomeadamente, a aquisição e disponibilização de desinfetante e material de limpeza específico, equipamentos de proteção individual, desinfeção de espaços públicos;
- ii. Execução de material de divulgação e sensibilização da população quanto à adoção de medidas tendentes à prevenção, contenção e mitigação da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

g) Orçamento Participativo:

- i. Execução dos projetos vencedores do Orçamento Participativo cuja concretização incida sobre a circunscrição territorial da **Segunda Outorgante**, sendo todos os custos inerentes suportados pelo **Primeiro Outorgante**, dentro dos limites previstos nas Normas do Orçamento Participativo em causa;
- ii. O disposto na subalínea anterior depende, no entanto, de declaração de concordância por parte da **Segunda Outorgante**, manifestada expressamente, sob a forma escrita, por referência a cada projeto.

2. O exercício das competências por parte da **Segunda Outorgante** deverá caracterizar-se pela prática de todos os atos que se afigurem necessários à prossecução do interesse público.

Cláusula 4.ª

(Transferências financeiras)

1. A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente contrato, o **Primeiro Outorgante** transferirá para a **Segunda Outorgante** uma verba no valor total de **71.751,40 €** (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), correspondente a **140%** do valor inscrito anualmente na Lei do Orçamento do Estado a favor das Freguesias no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), a que alude o artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais), em conformidade com o disposto no anexo ao presente contrato, a qual poderá ser objeto de correção e/ou atualização por força das Leis Orçamentais do Estado que venham a ser aprovadas durante a vigência do contrato.
2. A verba indicada no número anterior será disponibilizada pelo **Primeiro Outorgante** e transferida trimestralmente para a **Segunda Outorgante**, em valores parcelares de igual montante, após a receção e conferência do correspondente relatório trimestral de execução referido na Cláusula 8.ª do presente contrato.
3. As despesas inerentes à competência prevista na alínea f) da cláusula anterior encontram-se limitadas ao valor de **€ 2,00 (dois euros)** por residente na circunscrição territorial da **Segunda Outorgante**.
4. As transferências financeiras afetas ao presente contrato encontram-se sujeitas ao âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, salvo se o **Primeiro Outorgante** se encontrar excluído do seu âmbito de aplicação, nos termos legais, bem como à aferição da existência de Fundos Disponíveis do mesmo, pelo que, em cada trimestre, serão aferidas as condições de atribuição atrás referidas, previamente à tomada de deliberação.
5. Poderão acrescer ao montante mencionado no n.º 1 os valores referidos na cláusula seguinte, cujo montante envolvido seja desproporcional à verba transferida anualmente, ou cuja complexidade técnica recomende uma gestão municipal.
6. O valor das transferências financeiras previsto na presente cláusula deverá, preferencialmente, ser afeto a despesas de capital.

Cláusula 5.ª

(Outras transferências financeiras)

1. O **Primeiro Outorgante** poderá ainda comparticipar financeiramente outras realizações ou investimentos, designadamente cemitérios, sedes e outros, para além das descritas na cláusula 3.ª, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, a qual apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras.
2. Sem prejuízo do disposto na alínea f) do n.º 1 da cláusula 3.ª, o **Primeiro Outorgante**, em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderá ainda comparticipar financeiramente a adoção de outras medidas no atual contexto, e em consequência direta, da pandemia da doença

COVID-19, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, a qual apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras.

3. As freguesias que não tenham escolas em funcionamento encontram-se obrigadas a contribuir financeiramente com a freguesia responsável pelo serviço e que suporta as despesas inerentes à educação, no que respeita à conservação dos estabelecimentos, transporte, tarefas, manutenção do equipamento, entre outros.

4. O valor financeiro a transferir, por força do disposto no número anterior, será fixado pela Câmara Municipal, com base em informação técnica dos serviços municipais, após comunicação para o efeito por parte da freguesia onde se encontre instalado o estabelecimento escolar em causa.

5. O valor fixado nos termos do número anterior será comunicado às partes envolvidas, para efeitos de processamento do mesmo, sob pena de suspensão das transferências financeiras decorrentes do presente contrato à parte incumpridora ou, em alternativa, o **Primeiro Outorgante** substituir-se no pagamento, por retenção do valor devido no valor da transferência trimestral seguinte que caberia à parte Incumpridora.

6. As freguesias que tenham um custo muito significativo com a conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas escolares poderão ser compensadas, extraordinariamente, mediante deliberação da Câmara Municipal, após a apresentação e apreciação da documentação comprovativa dos custos suportados.

Cláusula 6.ª

(Gabinete de Apoio Técnico)

A gestão e acompanhamento do presente contrato são assegurados pelo Gabinete de Apoio Técnico, doravante designado de GAT, o qual funciona em estrita dependência do Presidente da Câmara Municipal, podendo, no exercício destas tarefas, ser assistido pelos diversos serviços municipais.

Cláusula 7.ª

(Obrigações das partes)

1. Compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Processar as transferências financeiras previstas no presente contrato;
- b) Prestar apoio técnico e jurídico no âmbito do presente contrato, sempre que tal se for solicitado, tendo em consideração as prioridades dos serviços municipais;
- c) Disponibilizar equipamentos mecânicos, viaturas, camiões, grades de proteção, entre outros, propriedade do **Primeiro Outorgante**, seguindo uma escala de prioridades definida pela Câmara Municipal;
- d) Acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato através do GAT;
- e) Fiscalizar as obras realizadas pela **Segunda Outorgante**, bem como as despesas efetuadas por esta.

2. Compete à **Segunda Outorgante**:

- a) Cumprir escrupulosamente o presente contrato;
- b) Manter em bom estado de conservação as infraestruturas e os equipamentos objeto do presente contrato, realizando os investimentos necessários para o efeito;
- c) Comunicar ao **Primeiro Outorgante**, previamente à sua realização, todas as obras de investimento independentemente da sua natureza;
- d) No que concerne aos procedimentos de formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação, aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, observar estritamente o disposto no CCP e demais regime jurídico aplicável;
- e) Elaborar projeto de execução, sempre que as obras a realizar o exijam.

Cláusula 8.ª

(Relatório de execução e anexos)

1. Para a avaliação do cumprimento do presente contrato, a **Segunda Outorgante** encontra-se obrigada a apresentar um relatório de execução, relativamente a cada um dos trimestres, até ao final do 1.º mês do trimestre seguinte.
2. A apresentação do relatório referido no número anterior constitui condição necessária para o processamento das transferências das participações trimestrais.
3. O relatório de execução deverá ser elaborado de modo circunstanciado, discriminando as intervenções realizadas, em relação a cada uma das competências delegadas, dividindo as despesas efetuadas em despesas correntes, de capital e outras.

Cláusula 9.ª

(Execução e avaliação dos contratos)

1. Apresentados os relatórios de execução a que alude a cláusula anterior, o GAT elaborará um relatório global de análise dos relatórios de execução apresentados pelas Juntas de Freguesia.
2. O relatório global será objeto de apreciação e validação por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada para o efeito.

Cláusula 10.ª

(Suspensão das transferências)

1. Durante o período previsto para a apreciação do relatório de execução, o GAT notificará a **Segunda Outorgante** no sentido de esta apresentar o relatório em falta ou a complementar a informação que se mostre insuficiente.
2. O incumprimento do disposto no número anterior terá como consequência a suspensão do processamento das transferências financeiras previstas no presente contrato.

Cláusula 11.ª

(Modificação do contrato)

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as mesmas fundaram a decisão de contratar a presente delegação de competências ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece à forma escrita.

Cláusula 12.ª

(Cessação do contrato)

1. O presente contrato pode cessar por caducidade, resolução ou revogação.
2. O contrato cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.
3. Sem prejuízo da possibilidade de os outorgantes poderem promover a denúncia do contrato no prazo de 6 (seis) meses após a instalação da Assembleia Municipal, a mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do mesmo.
4. O contrato cessa por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.
5. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato, devendo essa revogação obedecer à forma escrita.

Cláusula 13.ª

(Vigência)

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes, tendo a duração de 1 (um) ano civil, considerando-se automaticamente renovado, por igual período, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a renovação do presente contrato carece, no entanto, de confirmação aquando da aprovação do orçamento municipal.
3. Em caso de renovação, as verbas a transferir pelo Primeiro Outorgante para a Segunda Outorgante serão objeto de atualização automática, mediante mero cálculo aritmético, por referência ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que estiver em vigor.
4. Os efeitos decorrentes do presente contrato retroagem ao dia 01/01/2021.

Cláusula 14.ª

(Publicidade)

Após a sua aprovação, o presente contrato será disponibilizado no sítio da *Internet* do Primeiro Outorgante, com o endereço www.cm-barcelos.pt, no sítio da *Internet* da Segunda Outorgante, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 15.ª

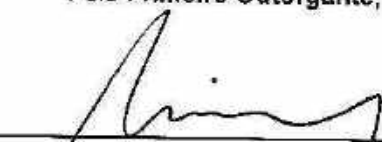
(Disposições finais e transitórias)

1. Com a aprovação do presente contrato, nos termos legais, ficam automaticamente revogados quaisquer outros contratos interadministrativos anteriormente celebrados, entre os signatários, sobre delegação de competências incidentes sobre as matérias objeto do presente contrato.
2. Com a aprovação do presente contrato ficam ratificadas todas as delegações de competências e atos inerentes, designadamente, transferências de verbas, efetuadas no atual mandato, e que estejam em conformidade com o disposto neste contrato, ainda que de acordo com as regras do anterior contrato interadministrativo celebrado entre as partes.

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé, o qual, depois de lido, entendido e aceite todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas.

Barcelos, 29 de março de 2021.

Pelo Primeiro Outorgante,



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela Segunda Outorgante,



/Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria/
[Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)]

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/Unidades de Freguesias

Competências	Freguesias/Unidades de Freguesias					% do PPF			Total			Total
	Gestão e manutenção de espaços verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele primário e do que seja objeto de concessão.	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	5%	10%	15%	100%	100%	100%	
Abade de Neiva	3 521,60 €	10 351,80 €	1 760,80 €	3 521,60 €	1 760,80 €	5%	10%	15%	21 126,00 €	21 126,00 €	21 126,00 €	70 432,00 €
Aborim	2 544,60 €	7 631,80 €	1 272,30 €	2 544,60 €	1 272,30 €	5%	10%	15%	15 267,60 €	15 267,60 €	15 267,60 €	50 892,00 €
Adães	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Airó	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Aldeia	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Alvões	3 622,20 €	10 866,60 €	1 811,10 €	3 622,20 €	1 811,10 €	5%	10%	15%	21 733,20 €	21 733,20 €	21 733,20 €	72 444,00 €
Alcornoque	11 299,00 €	33 897,00 €	5 649,50 €	11 299,00 €	5 649,50 €	5%	10%	15%	67 793,40 €	67 793,40 €	67 793,40 €	225 980,00 €
Aleixo	2 500,10 €	7 500,30 €	1 250,05 €	2 500,10 €	1 250,05 €	5%	10%	15%	15 000,60 €	15 000,60 €	15 000,60 €	50 002,00 €
Balazães	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Barcelinhos	3 067,90 €	9 203,70 €	1 533,95 €	3 067,90 €	1 533,95 €	5%	10%	15%	18 407,40 €	18 407,40 €	18 407,40 €	61 358,00 €
Barcelos	3 634,70 €	10 904,10 €	1 817,35 €	3 634,70 €	1 817,35 €	5%	10%	15%	21 858,20 €	21 858,20 €	21 858,20 €	72 634,00 €
Cambeses	2 556,70 €	7 670,10 €	1 278,35 €	2 556,70 €	1 278,35 €	5%	10%	15%	15 340,20 €	15 340,20 €	15 340,20 €	51 134,00 €
Carapicos	3 705,70 €	11 117,10 €	1 852,85 €	3 705,70 €	1 852,85 €	5%	10%	15%	22 234,20 €	22 234,20 €	22 234,20 €	74 114,00 €
Carvalhal	2 668,70 €	8 006,10 €	1 334,35 €	2 668,70 €	1 334,35 €	5%	10%	15%	16 012,20 €	16 012,20 €	16 012,20 €	53 374,00 €
Carvalhas	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Casimiro	2 566,90 €	7 700,70 €	1 283,45 €	2 566,90 €	1 283,45 €	5%	10%	15%	15 401,40 €	15 401,40 €	15 401,40 €	51 338,00 €
Castelo	3 556,30 €	10 668,90 €	1 778,15 €	3 556,30 €	1 778,15 €	5%	10%	15%	22 337,80 €	22 337,80 €	22 337,80 €	74 114,00 €
Fernelos	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Fragoso	3 985,10 €	11 955,30 €	1 992,55 €	3 985,10 €	1 992,55 €	5%	10%	15%	23 910,60 €	23 910,60 €	23 910,60 €	79 702,00 €
Galeões (Santa Maria)	3 780,50 €	11 341,50 €	1 890,25 €	3 780,50 €	1 890,25 €	5%	10%	15%	22 683,00 €	22 683,00 €	22 683,00 €	75 610,00 €
Galeões (São Martinho)	2 859,40 €	8 608,20 €	1 434,70 €	2 859,40 €	1 434,70 €	5%	10%	15%	17 216,40 €	17 216,40 €	17 216,40 €	57 388,00 €
Gilmar de	3 021,10 €	9 063,30 €	1 510,55 €	3 021,10 €	1 510,55 €	5%	10%	15%	18 126,50 €	18 126,50 €	18 126,50 €	60 422,00 €
Lama	2 547,10 €	7 641,30 €	1 273,55 €	2 547,10 €	1 273,55 €	5%	10%	15%	15 282,60 €	15 282,60 €	15 282,60 €	50 942,00 €
Lige	3 607,50 €	10 822,50 €	1 803,75 €	3 607,50 €	1 803,75 €	5%	10%	15%	21 645,00 €	21 645,00 €	21 645,00 €	72 150,00 €
Madeira de Rotes	3 695,20 €	11 085,60 €	1 847,60 €	3 695,20 €	1 847,60 €	5%	10%	15%	22 171,20 €	22 171,20 €	22 171,20 €	73 904,00 €
Ninhume	3 012,60 €	9 037,80 €	1 506,30 €	3 012,60 €	1 506,30 €	5%	10%	15%	18 075,60 €	18 075,60 €	18 075,60 €	60 252,00 €
Marim	3 710,00 €	11 130,00 €	1 855,00 €	3 710,00 €	1 855,00 €	5%	10%	15%	22 260,00 €	22 260,00 €	22 260,00 €	74 200,00 €
Mojre	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	5%	10%	15%	14 685,00 €	14 685,00 €	14 685,00 €	48 950,00 €
Oliveira	2 602,40 €	7 807,20 €	1 301,20 €	2 602,40 €	1 301,20 €	5%	10%	15%	15 614,40 €	15 614,40 €	15 614,40 €	52 048,00 €
Palme	2 827,70 €	8 483,10 €	1 413,85 €	2 827,70 €	1 413,85 €	5%	10%	15%	16 966,20 €	16 966,20 €	16 966,20 €	56 554,00 €

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/Unidades de Freguesias

Competências	Freguesias/Unidades de Freguesias					Totais							
	Gestão e manutenção de espaços verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, ruas, jardins e sumidouros	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objeto de concessão,	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico,	Manutenção dos espaços envoltórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico,	10%	30%	5%	10%	5%	total 68%	total 140%	total 200%
											</		

2

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/União de Freguesias

Competências	Freguesias/União de Freguesias						Total			
	União das freguesias de Vila Nova e Fátima	10%	30%	5%	% do FFF		10%	30%	5%	Total 2014
		6188,30 €	18564,90 €	3094,15 €			6188,30 €	18564,90 €	3094,15 €	123766,00 €
	Total	257860,00 €	773580,00 €	128930,00 €			257860,00 €	773580,00 €	128930,00 €	5157200,00 €
	Valor 100% FFF					2578600,00 €				
	Valor 60% FFF					1547160,00 €				
	Valor 10% FFF					257860,00 €				
	Valor 200% FFF					5157200,00 €				

6º

**Ponto da
ordem do
dia**



ACORDO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

**Acordo de Transferência de Recursos
do
Município de Barcelos
para a
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)**

Considerando:

- a) A transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- b) A concretização da referida transferência de competências, designadamente o procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias, previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- c) O princípio da universalidade, insito àqueles diplomas legais, repercutido na evidência de que todas as freguesias beneficiam das mesmas competências, sendo, todavia, diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução (cfr. artigos 3.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril);
- d) O diálogo havido entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia / União de Freguesias, encetado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

É, livremente e de boa-fé, celebrado pelas partes outorgantes o presente acordo de transferência de recursos,

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas a) e c), e 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), pessoa coletiva de direito público n.º 510 840 221, com sede na Rua Principal, n.º 1282, 4775-237 Silveiros, neste ato representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) e g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

(Disposições gerais e objeto)

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente acordo de transferência de recursos tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a **Segunda Outorgante**, no seguimento da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, mais concretamente no que respeita às seguintes competências:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Handwritten initials 'P' and 'C'.

Cláusula 2.ª

(Forma)

O presente acordo de transferência de recursos é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexo que dele faz parte integrante.

Cláusula 3.ª

(Prazo)

Os recursos previstos no presente acordo mantêm-se para os anos subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de alteração do mesmo, nos termos previstos na cláusula 11.ª.

Cláusula 4.ª

(Disposições e cláusulas por que se rege o presente acordo)

1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - c) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
2. A título subsidiário, observar-se-á:
 - a) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)];
 - c) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], em especial, a sua Parte III, com as devidas adaptações.

CAPÍTULO II

(Transferência de recursos)

Cláusula 5.ª

(Recursos financeiros e modo de afetação)

1. Os recursos financeiros identificados no presente capítulo são comunicados pelo **Primeiro Outorgante** à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para o ano seguinte, acompanhados do respetivo quadro de recursos financeiros, o qual é anexo ao presente acordo de transferência, fazendo dele parte integrante.
2. O montante máximo a transferir será atualizado anualmente com base no valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) do **Primeiro Outorgante**, constante no Orçamento do Estado.
3. A atualização decorrente do número anterior será arredondada por defeito para a unidade mais próxima.

Cláusula 6.ª

(Gestão e manutenção de espaços verdes)

Para o exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à gestão e manutenção de espaços verdes, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **6.125,10 € (cinco mil, cento e vinte e cinco euros e dez cêntimos)**.

Cláusula 7.ª

(Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros)

Para o exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **15.375,30 € (quinze mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos)**.

Cláusula 8.ª

(Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão)

Para o exercício da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **2.562,55 € (dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos)**.

Cláusula 9.ª

(Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)

Para o exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **5.125,10 € (cinco mil, cento e vinte e cinco euros e dez cêntimos)**.

Cláusula 10.ª

(Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)

Para o exercício da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **2.562,55 € (dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos)**.

CAPÍTULO III
(Disposições finais)

Cláusula 11.ª

(Modificações)

1. O presente acordo pode ser modificado por acordo entre o **Primeiro Outorgante** e a **Segunda Outorgante**, observando-se, com as devidas adaptações, o previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
2. As eventuais modificações ao presente acordo obedecem à forma escrita.

Cláusula 12.ª

(Vigência e eficácia)

1. O presente acordo entra em vigor na data da assinatura por parte dos representantes legais das partes outorgantes.
2. Não obstante o disposto no número anterior, o presente acordo apenas produzirá os seus efeitos após aprovação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes.

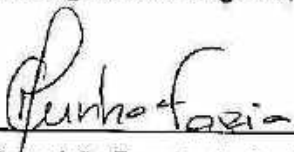
Barcelos, 29 de março de 2021.

Pelo **Primeiro Outorgante**,



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante**,



/Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria/
[Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)]

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/Unidades de Freguesias

Competências	Gestão e manutenção de espaços verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objeto de concessão.	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Freguesias/Unidades de Freguesias				Totais	
						% do PFF					
						10%	30%	5%	10%		5%
Abade de Noiva	3 521,60 €	10 564,80 €	1 760,80 €	3 521,60 €	1 760,80 €	21 129,60 €					
Aberim	2 544,60 €	7 633,80 €	1 272,30 €	2 544,60 €	1 272,30 €	15 267,60 €					
Adães	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Airós	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Alfou	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Alvelos	3 622,20 €	10 866,60 €	1 811,10 €	3 622,20 €	1 811,10 €	21 733,20 €					
Arcozelo	11 299,90 €	33 899,70 €	5 649,95 €	11 299,90 €	5 649,95 €	67 799,40 €					
Areias	2 500,10 €	7 500,30 €	1 250,05 €	2 500,10 €	1 250,05 €	15 000,60 €					
Babugães	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Barcelinhos	3 067,90 €	9 203,70 €	1 533,95 €	3 067,90 €	1 533,95 €	18 407,40 €					
Barqueiros	3 634,70 €	10 904,10 €	1 817,35 €	3 634,70 €	1 817,35 €	21 808,20 €					
Cambeses	2 556,70 €	7 670,10 €	1 278,35 €	2 556,70 €	1 278,35 €	15 340,20 €					
Campeços	3 705,70 €	11 117,10 €	1 852,85 €	3 705,70 €	1 852,85 €	22 234,20 €					
Carvalhal	2 668,70 €	8 006,10 €	1 334,35 €	2 668,70 €	1 334,35 €	16 012,20 €					
Carvalhas	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Cossourado	2 566,90 €	7 700,70 €	1 283,45 €	2 566,90 €	1 283,45 €	15 401,40 €					
Cristelo	3 556,30 €	10 668,90 €	1 778,15 €	3 556,30 €	1 778,15 €	21 337,80 €					
Fornelos	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Francoso	3 985,10 €	11 955,30 €	1 992,55 €	3 985,10 €	1 992,55 €	23 910,50 €					
Galegos (Santa Maria)	3 780,50 €	11 341,50 €	1 890,25 €	3 780,50 €	1 890,25 €	22 683,00 €					
Galegos (São Martinho)	2 869,40 €	8 608,20 €	1 434,70 €	2 869,40 €	1 434,70 €	17 216,40 €					
Gilmonde	3 021,10 €	9 063,30 €	1 510,55 €	3 021,10 €	1 510,55 €	18 126,60 €					
Lama	2 547,10 €	7 641,30 €	1 273,55 €	2 547,10 €	1 273,55 €	15 282,60 €					
Lijó	3 607,50 €	10 822,50 €	1 803,75 €	3 607,50 €	1 803,75 €	21 645,00 €					

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/Unidades de Freguesias

Competências	Gestão e manutenção de espaços verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Totais					
						10%	30%	% de FFF			total 40%
								5%	10%	5%	
Freguesias/Unidades de Freguesias											
Machada de Rates	3 695,20 €	11 085,60 €	1 847,60 €	3 695,20 €	1 847,60 €	22 171,20 €					
Marinhem	3 012,60 €	9 037,80 €	1 506,30 €	3 012,60 €	1 506,30 €	18 075,60 €					
Martim	3 710,00 €	11 130,00 €	1 855,00 €	3 710,00 €	1 855,00 €	22 260,00 €					
Moure	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Oliveira	2 602,40 €	7 807,20 €	1 301,20 €	2 602,40 €	1 301,20 €	15 614,40 €					
Palme	2 827,70 €	8 483,10 €	1 413,85 €	2 827,70 €	1 413,85 €	16 966,20 €					
Panque	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Paradeia	2 600,50 €	7 801,50 €	1 300,25 €	2 600,50 €	1 300,25 €	15 603,00 €					
Pereira	2 729,90 €	8 189,70 €	1 364,95 €	2 729,90 €	1 364,95 €	16 379,40 €					
Pereira	3 264,70 €	9 794,10 €	1 632,35 €	3 264,70 €	1 632,35 €	19 588,20 €					
Remelhe	3 955,80 €	11 867,40 €	1 977,90 €	3 955,80 €	1 977,90 €	23 724,80 €					
Rio Covo (Santa Eugénia)	2 987,80 €	8 963,40 €	1 493,90 €	2 987,80 €	1 493,90 €	17 926,80 €					
Roniz	2 547,10 €	7 641,30 €	1 273,55 €	2 547,10 €	1 273,55 €	15 282,60 €					
Silva	3 653,60 €	10 960,80 €	1 826,80 €	3 653,60 €	1 826,80 €	21 921,60 €					
Tamel (São Veríssimo)	2 447,50 €	7 342,50 €	1 223,75 €	2 447,50 €	1 223,75 €	14 685,00 €					
Ucha	4 381,40 €	13 144,20 €	2 190,70 €	4 381,40 €	2 190,70 €	26 288,40 €					
Várzea	2 802,30 €	8 406,90 €	1 401,15 €	2 802,30 €	1 401,15 €	16 813,80 €					
Vila Seca	2 547,10 €	7 641,30 €	1 273,55 €	2 547,10 €	1 273,55 €	15 282,60 €					
Vila Seca	2 827,90 €	8 483,70 €	1 413,95 €	2 827,90 €	1 413,95 €	16 967,40 €					
União das freguesias de Alheim e Igreja Nova	5 243,80 €	15 731,40 €	2 621,90 €	5 243,80 €	2 621,90 €	31 462,80 €					
União das freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	7 342,80 €	22 028,40 €	3 671,40 €	7 342,80 €	3 671,40 €	44 056,80 €					
União das freguesias de Areias de Vilar e Encourados	5 368,10 €	16 104,30 €	2 684,05 €	5 368,10 €	2 684,05 €	32 208,60 €					
União das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Freixo (São Martinho e São Pedro)	13 355,00 €	40 065,00 €	6 677,50 €	13 355,00 €	6 677,50 €	80 130,00 €					
União das freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €	29 370,00 €					

Quadro dos recursos financeiros afetos à Transferência de Competências do Município de Barcelos para as Freguesias/Unidades de Freguesias

Competências	Gestão e manutenção de espaços verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objecto de concessão.	Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	Freguesias/Unidades de Freguesias					Totais
						% do FFP					
						10%	30%	5%	10%	5%	
União das freguesias de Carreira e Foz de Cobreia	5 270,60 €	15 811,80 €	2 635,30 €	5 270,60 €	2 635,30 €	5%	10%	5%	total 60%	31 623,60 €	
União das freguesias de Charente, Góios, Coura, Pedra Furada e Guerra	12 238,00 €	36 714,00 €	6 119,00 €	12 238,00 €	6 119,00 €					73 428,00 €	
União das freguesias de Creixomil e Mariz	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €					29 370,00 €	
União das freguesias de Durrães e Tregosa	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €					29 370,00 €	
União das freguesias de Gamlil e Mirdões	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €					29 370,00 €	
União das freguesias de Milhazes, Vilar de Fias e Faria	7 360,40 €	22 081,20 €	3 680,20 €	7 360,40 €	3 680,20 €					44 162,40 €	
União das freguesias de Negreiros e Chavão	5 670,50 €	17 012,70 €	2 835,45 €	5 670,50 €	2 835,45 €					34 025,40 €	
União das freguesias de Quintões e Aguiar	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €					29 370,00 €	
União das freguesias de Sequendo e Bastuço (São João e Santo Estevão)	7 342,80 €	22 028,40 €	3 671,40 €	7 342,80 €	3 671,40 €					44 056,80 €	
União das freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	5 125,10 €	15 375,30 €	2 562,55 €	5 125,10 €	2 562,55 €					30 750,60 €	
União das freguesias de Tarel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	4 895,00 €	14 685,00 €	2 447,50 €	4 895,00 €	2 447,50 €					29 370,00 €	
União das freguesias de Vilar (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	10 754,70 €	32 264,10 €	5 377,35 €	10 754,70 €	5 377,35 €					64 528,20 €	
União das freguesias de Vila Cova e Pelos	6 188,30 €	18 564,90 €	3 094,15 €	6 188,30 €	3 094,15 €					37 129,80 €	
Totais						257 860,00 €	773 580,00 €	128 930,00 €	257 860,00 €	128 930,00 €	1 547 160,00 €
Valor 100% FFP						2 578 600,00 €					
Valor 60% FFP											1 547 160,00 €

Auto de Transferência de Recursos

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, para efeitos da concretização da transferência de competências do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos do acordo de transferência de recursos celebrado entre as partes outorgantes:

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.os 1, alíneas a) e c), e 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), pessoa coletiva de direito público n.º 510 840 221, com sede na Rua Principal, n.º 1282, 4775-237 Silveiros, neste ato representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) e g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

É, livremente e de boa-fé, celebrado pelas partes outorgantes o presente auto de transferência de recursos, que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente auto tem por objeto a transferência de recursos do **Primeiro Outorgante** para a **Segunda Outorgante**, no âmbito do acordo de transferência de recursos, celebrado em 29 de março de 2021, relativamente às competências que se seguem:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.ª

(Disposições e cláusulas por que se rege o presente auto)

1. A execução do presente auto reger-se-á pelo seguinte:
 - a) O respetivo clausulado e todos os anexos que o integram;
 - b) O acordo de transferência de recursos celebrado entre as partes em 29 de março de 2021;
 - c) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - e) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
2. A título subsidiário, observar-se-á:
 - a) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)];
 - b) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], em especial, a sua Parte III, com as devidas adaptações.

Cláusula 3.ª

(Recursos financeiros)

1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do acordo de transferência de recursos são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e da participação na receita do IVA do **Primeiro Outorgante**, sendo transferidos pela DGAL, para a **Segunda Outorgante**, até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para o **Primeiro Outorgante**, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e enquanto não se efetivarem as transferências dos recursos financeiros por parte da DGAL, o **Primeiro Outorgante**

procederá, diretamente, com uma periodicidade trimestral, às correspondentes transferências.

3. Os montantes anuais, por competência transferida, são os que se seguem:

Competências	Montante Anual
Gestão e manutenção de espaços verdes	5.125,10 €
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	15.375,30 €
A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão	2.562,55 €
Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	5.125,10 €
Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico	2.562,55 €

Cláusula 4.ª

(Recursos humanos)

O presente auto não contempla a transferência de recursos humanos.

Cláusula 5.ª

(Recursos patrimoniais)

O presente auto não contempla a transferência de recursos patrimoniais.

Cláusula 6.ª

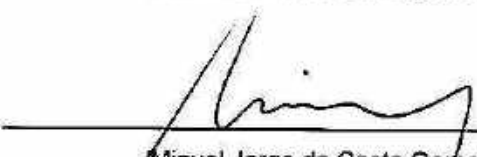
(Entrada em vigor)

O presente auto entra em vigor no dia 29 de março de 2021.

O presente auto de transferência de recursos é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé.

Barcelos, 29 de março de 2021.

Pelo Primeiro Outorgante,



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
[Presidente da Câmara Municipal de Barcelos]

Pela Segunda Outorgante,



/Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria/
[Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)]